



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
e-mail: licita.aricanduva@yahoo.com CNPJ:01.608.511/0001-53



1ª RETIFICAÇÃO DO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 02/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

REGISTRO DE PREÇOS

MENOR PREÇO

Procedimento licitatório regido: pelas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 16/2024, em observância ao que prescreve a Lei Complementar nº123/2006 e suas alterações, e, ainda, mediante as condições estabelecidas no instrumento convocatório/edital.

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Abertura da Sessão Pública: Às 08:01 (oito horas e um minuto) do Dia 19/02/2026

Endereço
Eletrônico

As propostas de preços e os arquivos contendo os documentos de habilitação deverão ser registradas, pelos licitantes interessados, exclusivamente por meio eletrônico no endereço **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

Elton Carlos de Oliveira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
e-mail: licita.aricanduva@yahoo.com CNPJ:01.608.511/0001-53



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE ARICANDUVA/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de ARICANDUVA/MG, à Av. Tarcísio Geraldo Andrade, nº 229 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.511/0001-53, Isenta de Inscrição Estadual, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO** torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o regime de **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 16/2024, e das exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos pelos funcionários da Prefeitura Municipal de Aricanduva, por intermédio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 01/2026. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

DATA DA SESSÃO: 19/02/2026

HORÁRIO: 08:01

LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS – www.portaldecompraspublicas.com.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATÉ ÀS 23:59 HORAS DO DIA 12/01/2026.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de preços para aquisição de materiais e equipamento de informática**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS/LOTES**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. O julgamento por maior desconto terá como referência o preço global de R\$ 3.215.268,46 (três milhões duzentos e quinze mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

1.5. A participação nesta licitação, para os Itens/lotos cujos valores sejam até R\$80.000,00 (oitenta mil reais), será permitida apenas às microempresas-ME e empresas de pequeno porte – EPP e/ou equiparadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
e-mail: licita.aricanduva@yahoo.com CNPJ:01.608.511/0001-53



1.6. Os itens com valores acima de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) será estabelecido cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para micro empresas, empresas de pequeno porte e/ou equiparadas, sendo o restante dos itens destinados à ampla concorrência.

1.6.1. A divisão dos Itens/lotos superiores a R\$80.000,00 (oitenta mil reais) em cotas não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

1.6.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.6.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Órgão Gerenciador Administração, Planejamento e Gestão.

2.2. Órgãos Participantes: Não há.

2.3. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

2.4. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.5. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

2.5.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

2.5.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

2.7. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. Os interessados em participar desta licitação deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
e-mail: licita.aricanduva@yahoo.com CNPJ:01.608.511/0001-53



www.portaldecompraspublicas.com.br, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.3. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.



4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;

4.5.3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.5.4. Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4.5.5. Que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

4.5.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
e-mail: licita.aricanduva@yahoo.com CNPJ:01.608.511/0001-53



5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação e acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7. Não é permitida a previsão de preços diferentes para o mesmo item.

6.8. Não serão permitidas propostas em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;



7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. As propostas apresentadas serão verificadas somente após o encerramento da fase de lances, quando o agente de contratação verificará a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.6. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,03 (três centavos)**.

7.8. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.12. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo agente de contratação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
e-mail: licita.aricanduva@yahoo.com CNPJ:01.608.511/0001-53



7.15. Conforme disponibilidade do sistema, o licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecúvel.

7.16. O agente de contratação, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

7.17. A Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item anterior, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

7.18. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do agente de contratação aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.20. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.25. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
e-mail: licita.aricanduva@yahoo.com CNPJ:01.608.511/0001-53



7.25.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.25.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.25.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.25.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.26. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.26.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.26.2. empresas brasileiras;

7.26.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.27. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.28. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos anteriormente.

7.30. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Poderá ser desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
e-mail: licita.aricanduva@yahoo.com CNPJ:01.608.511/0001-53



8.4. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o agente de contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. O agente de contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.7.1. Também nas hipóteses em que o agente de contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o agente de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.9. O agente de contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas)** horas, prorrogáveis por igual período, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o agente de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Constatada a existência de sanção, o agente de contratação inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
e-mail: licita.aricanduva@yahoo.com CNPJ:01.608.511/0001-53



9.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo agente de contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02:00** horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.9. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.10. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.10.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.10.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
e-mail: licita.aricanduva@yahoo.com CNPJ:01.608.511/0001-53



9.10.3. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.10.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.10.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.10.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.10.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.10.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.11. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.11.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.11.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.11.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.11.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.11.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.11.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.11.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.11.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.



9.12. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.12.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o agente de contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DOS RECURSOS.

10.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a **10 minutos**, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito.

10.3. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses



10.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

11.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará e homologará o procedimento licitatório.

11.2. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

11.3. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

11.4. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

11.5. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

11.6. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

11.7. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

13.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
e-mail: licita.aricanduva@yahoo.com CNPJ:01.608.511/0001-53



13.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

13.6. Demais cláusulas referente à gestão do ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

13.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

13.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

13.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

13.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

13.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

13.8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

13.8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

13.8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

13.8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

13.9. Do Cancelamento dos preços registrados

13.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

13.9.1.1. Por razão de interesse público;

13.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

13.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

14. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

14.1. O índice de reajustamento é Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

14.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
e-mail: licita.aricanduva@yahoo.com CNPJ:01.608.511/0001-53



14.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.3. Da Negociação de preços registrados:

14.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

14.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

14.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

14.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

14.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

14.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

14.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

14.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

14.3.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo deste edital.



16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. É vedada a subcontratação do objeto no todo ou em parte.

16.1.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da Ata de Registro de Preços.

17. DO PAGAMENTO.

17.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela Contratada, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

17.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

17.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

17.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

17.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à Contratada.

17.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a Contratada deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

17.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

18.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total a Ata de Registro de Preços;

18.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

18.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.4. Não assinar Ata de Registro de Preços ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

18.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
e-mail: licita.aricanduva@yahoo.com CNPJ:01.608.511/0001-53



- 18.1.6.** Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 18.1.7.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços
- 18.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 18.1.9.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 18.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 18.2.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a)** Advertência por escrito;
 - b)** Multa;
 - c)** Impedimento de licitar e contratar;
 - d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 18.3.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 18.4.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.
- 18.5.** Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Aricanduva/MG, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

- 19.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.
- 19.2.** A **IMPUGNAÇÃO** e/ou **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO** ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 19.3.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 19.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 19.5.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
e-mail: licita.aricanduva@yahoo.com CNPJ:01.608.511/0001-53



19.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

19.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

19.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

19.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. É vedado à contratação, no mesmo órgão ou na mesma entidade, de mais de uma empresa para a execução do mesmo serviço, a fim de assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização, ressalvado o disposto no [art. 49 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

20.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

20.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.5. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
e-mail: licita.aricanduva@yahoo.com CNPJ:01.608.511/0001-53



20.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.11. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.11.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão da Ata de Registro de Preços ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.13. O Município de Aricanduva/MG poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

20.13.1. A anulação do Pregão induz à extinção da Ata de Registro de Preços

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

20.14. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

20.15. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://aricanduva.mg.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Tarcísio Geraldo Andrade, Nº 207, Centro, Aricanduva/MG, nos dias úteis, no horário das 07:00 às 16:00, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

20.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I– MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO II– LISTA DE ITENS APÓS A DIVISÃO DAS COTAS;

ANEXO III– TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

Aricanduva/MG, 03 de fevereiro de 2026

Elton Carlos de Oliveira
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
e-mail: licita.aricanduva@yahoo.com CNPJ:01.608.511/0001-53





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
e-mail: licita.aricanduva@yahoo.com CNPJ:01.608.511/0001-53



ANEXO I- MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº***

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

1.DAS PARTES

1.1.Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE ARICANDUVA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Tarcísio Geraldo Andrade, Nº 207, Centro - Aricanduva/MG - CEP: 39.678-000, inscrito no CNPJ Nº 01.608.511/0001-53, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, neste ato representado por Geraldo Magela Gomes portador do CPF Nº 046.425.986-00.

1.1.1. Dos órgãos participantes

Não há.

1.2.Da detentora

A empresa (**qualificar**) sediada à (**descrever**), inscrita no CNPJ sob o N.º (**descrever**), neste ato representada legalmente por (**qualificar**), inscrito(a) no CPF sob o N.º (**descrever**).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº 16/2024 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata o **Registro de preços para aquisição de materiais e equipamento de informática.**

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
e-mail: licita.aricanduva@yahoo.com CNPJ:01.608.511/0001-53



3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
e-mail: licita.aricanduva@yahoo.com CNPJ:01.608.511/0001-53



5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
e-mail: licita.aricanduva@yahoo.com CNPJ:01.608.511/0001-53



7.2.Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1.Por razão de interesse público;

7.2.1.2.A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3.Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

8.8. Ocorrendo atrasos de pagamento por comprovada culpa da administração, após o tempestivo adimplemento da obrigação e a data prevista para o respectivo pagamento, o valor poderá, à partir daí, ser atualizado pelo IPCA e acrescido de juros de 0,5% ao mês.

9. DAS PENALIDADES

9.1.O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
e-mail: licita.aricanduva@yahoo.com CNPJ:01.608.511/0001-53



9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Itamarandiba, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Aricanduva/MG, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE ARICANDUVA/MG

Geraldo Magela Gomes

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

ÓRGÃO GERENCIADOR

CPF: ***

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

Relatório de Itens Cadastrados

Processo

Número: 000002/2026
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Órgão: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Processo interno: 000002/2026
Abertura: 19/02/2026 - 08:01
Município: Aricanduva

Código	Produto	Quantidade	R\$ Valor de Referência	Valor Total	Critério Participação	Situação
0001	Servidor Tipo: Rack Processadores Físicos: 1 Nucleos Por Processador: 8 Memoria Ram: 8 GB Interface Rede Lan: 3 A 4 Interface Rede San: Sem San Armazenamento Sata: Com Discos Sata Armazenamento Sas: Sem Discos Sas Armazenamento Ssd: Com Discos SsdFonte Alimentacao: Redundante (Swap/Hot Plug) Sistema Operacional: Open Source Garantia On Site: 36 MESES	5 UN	R\$ 24.048,00	R\$ 120.240,00	Ampla concorrência	Fechado
0002	Servidor Tipo: Torre Processadores Físicos: 1 Nucleos Por Processador: 15 A 20 Memoria Ram: 64 GB Interface Rede Lan: 3 A 4Interface Rede San: Sem San Armazenamento Sata: Com Discos Sata Armazenamento Sas: Sem Discos Sas Armazenamento Ssd: Com Discos Ssd Fonte Alimentacao: Sem Redundancia Sistema Operacional: Proprietario Garantia On Site: 36 MESES	3 UN	R\$ 29.650,00	R\$ 88.950,00	Ampla concorrência	Fechado
0003	Microcomputador Memoria Ram: Superior A 8 GB Nucleos Por Processador: Superior A 8 Armazenamento Hdd : Sem Disco Hdd GB Armazenamento Ssd: Superior A 500 Monitor: 21 A 29 POL Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse Sistema Operacional: Proprietario Garantia On Site: 36 MESES Gabinete: Torre	64 UN	R\$ 7.290,00	R\$ 466.560,00	Ampla concorrência	Fechado
0004	Notebook Tela: Ate 14 POL Interatividade Da Tela: Sem Interatividade Memoria Ram: Superior A 8 GB Nucleos Por Processador: Superior A 8 Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB Armazenamento Ssd: Minimo De 1 Tb Bateria: Pelo Menos 40 Wh Alimentacao: Bivolt Automatica Sistema Operacional: Proprietario Garantia On Site: Superior A 36 MESES	47 UN	R\$ 5.500,00	R\$ 258.500,00	Ampla concorrência	Fechado
0005	Microcomputador Memoria Ram: Superior A 8 GB Nucleos Por Processador: Superior A 8 Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd TB. Armazenamento Ssd: Ate 2 Tb Monitor: Sem Monitor POL Componentes Adicionais: Sem Teclado E Mouse Sistema Operacional: Proprietario Garantia On Site: 36 MESES Gabinete: Torre Outros Recursos: Conforme Edital	24 UN	R\$ 6.847,00	R\$ 164.328,00	Ampla concorrência	Fechado
0006	Aparelho Telefonico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip Quantidade Linhas Telefonicas: 2 UM Caracteristicas Adicionais: 256 Gb, 5g Tela 6.6, 8gb Ram Cor: Preto Acessorios: Carregador De Bateria Capacidade Bateria: 5.000 MAH	24 UN	R\$ 1.464,00	R\$ 35.136,00	Exclusivo	Fechado
0007	Memoria Ram Aplicacao: Microcomputadores , Capacidade Memoria: 4 GB, Padrao: Ddr3, Frequencia 1333 Mhz 240-Pin	51 UN	R\$ 135,00	R\$ 6.885,00	Exclusivo	Fechado
0008	Memoria Ram Referencia: Pc3-12800 Aplicacao: Microcomputadores Capacidade Memoria: 8 GB Padrao: Ddr3 ; 1600 Mhz; 240-Pinos; Cl-11	61 UN	R\$ 120,00	R\$ 7.320,00	Exclusivo	Fechado
0009	Memoria Ram Aplicacao: Microcomputadores Capacidade Memoria: 4 GB Padrao: Udimm Ddr4, Frequencia 266 6 Mhz 288-Pinos	47 UN	R\$ 61,11	R\$ 2.872,17	Exclusivo	Fechado
0010	Memoria Ram Aplicacao: Microcomputadores ,Capacidade Memoria: 8 GB, Padrao: Ddr4, Frequencia 2400 Mhz 240-Pin	32 UN	R\$ 142,77	R\$ 4.568,64	Exclusivo	Fechado
0011	Memoria Ram Aplicacao: Microcomputadores ,Capacidade Memoria: 4 GB, Padrao: Ddr4, Frequencia 2400 Mhz 240-Pin	41 UN	R\$ 113,77	R\$ 4.664,57	Exclusivo	Fechado
0012	Pente De Memoria Capacidade Memoria: 8 GB,Tipo: Ddr4 , Velocidade Barramento: 2.133 MHZ, Aplicacao: Notebook	47 UN	R\$ 131,00	R\$ 6.157,00	Exclusivo	Fechado
0013	Alicate Para Climpar Material: Metal Caracteristicas Adicionais: Laminas De Corte De Excesso Material Cabo: Plastico Tipo Corte: Punch Down Insercao Femea Comprimento: 135 MM Uso: Conectar E Cortar Os Fios Nos Modulos Rj45 E Rj45.	12 UN	R\$ 63,97	R\$ 767,64	Exclusivo	Fechado
0014	Ventilador Compatibilidade: Processador (Cooler), Socket Lga 775 , Rotacao: 6.000 RPM, Material: Aluminio Forjado	44 UN	R\$ 70,80	R\$ 3.115,20	Exclusivo	Fechado
0015	Fonte Alimentacao Compatibilidade: Padrao Atx , Tensao Alimentacao: 127/220 V, Precisa: 99,95 PER, , Dimensoes: 8,50 X 15 X 15 CM, Modelo: Atx , Aplicacao: Informatica , Potencia Nominal: 500	73 UN	R\$ 205,00	R\$ 14.965,00	Exclusivo	Fechado



0016	Fonte Alimentacao Tipo: Atx Potencia: 350 W Compatibilidade: Placas-Maes De 20 E 24 Pinos Tensao Alimentacao: 110 / 220 Vcc/ VCA Aplicacao: Protecao Contra Picos E Surtos De Tensao Acessorios: Conectores: Ixatx 20+4 Pino s/1xaux-12v 4 Pinos/ Caracteristicas Adicionais 1: Circuito Micro Processado, Silenciosa	75 UN	R\$ 200,00	R\$ 15.000,00	Exclusivo	Fechado
0017	Fonte Alimentacao Compatibilidade: Padrao Atx/Btx , Caracteristicas Adicionais: 20/24 Pinos E Ventoinha Unica De 12 Cm , Tensao Alimentacao: 12 V, Aplicacao: Microcomputador, Potencia Nominal: 420	65 UN	R\$ 205,00	R\$ 13.325,00	Exclusivo	Fechado
0018	Fonte Alimentacao Tipo: IntelAtx 12v 2.3 Potencia: 500 W Corrente Alimentacao: 8 A Compatibilidade: : Intel Atx 12v 2.3 Tensao Alimentacao: 110/127/230 VCA Dimensoes: 86 X 150 X 140 MM Referencia Fabricante: 80 Plus Bronze Acessorios: 3x Perifericos 4pin/6x Sata 5 Pin/2x Pci-E 6+2pin Frequencia Nominal: 50/60 HZ Caracteristicas Adicionais 1: Sinal De Potencia: 100-500 Ms/Hold Up: 16msec 60%	65 UN	R\$ 168,00	R\$ 10.920,00	Exclusivo	Fechado
0019	Fonte Alimentacao Tipo: Intel Atx 12v V2.01 , Corrente Alimentacao: 10a@115vac/5a@230vac A, Frequencia: 47 A 63 HZ, Dimensoes: Standard Atx 150x140x86MM, Temperatura Operacao: 0 A 40 °C, Acessorios: Cabos 6 Conectores Perifericos 4 Pinos; 3 Conector , Eficiencia: 75 PER, Voltagem: 90 - 264(Auto-Range) V, Pfc: Pfc Ativo- Pfc,99 PER, Potencia Nominal: 550	62 UN	R\$ 209,97	R\$ 13.018,14	Exclusivo	Fechado
0020	Fonte Alimentacao Ininterrupta Tipo: No-Break ,Tensao Entrada: 120 VCA, Tensao Saida: 120 V, Caracteristicas Adicionais: Faixa De Variacao De Tensao De Entrada Com Regula ,Frequencia: 60 KHZ, Bateria: 2 Seladas/Vrla/Estacionaria/Chumbo-Acido ,Autonomia Bateria: Ate 10 Hs , Capacidade Bateria: 9 AH, Variacao Entrada: Minimo 10% PER, Caracteristicas Adicionais 1: 8 Tomadas 10a, Interface: Usb, Tipo de onda: Senoidal pura	55 UN	R\$ 1.813,33	R\$ 99.733,15	Ampla concorrência	Fechado
0021	Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30 POL, Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Widescreen , Qualidade De Imagem: 4 K ,Interatividade Da Tela: Sem Interatividade ,Ajuste: Ajuste De Rotacao, Altura E Inclinao Do Display , Alimentacao: Bivolt , Garantia On Site: 12 MESE	59 UN	R\$ 1.100,00	R\$ 64.900,00	Exclusivo	Fechado
0022	Monitor Computador Tamanho Tela: 31 A 40 POL Tipo De Tela: Led Formato Tela: Widescreen Qualidade De Imagem: 4 K Interatividade Da Tela: Sem Interatividade Ajuste: Ajuste De Rotacao, Altura E Inclinao Do Display Alimentacao: Bivolt Garantia On Site: 12 MESES	30 UN	R\$ 2.068,06	R\$ 62.041,80	Ampla concorrência	Fechado
0023	Mouse Computador Tamanho: Padrao , Sensor: Laser , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio	191 UN	R\$ 44,39	R\$ 8.478,49	Exclusivo	Fechado
0024	Mouse Computador Tamanho: Padrao Sensor: Led Tipo Conector: Usb Conectividade: Sem Fio	105 UN	R\$ 44,50	R\$ 4.672,50	Exclusivo	Fechado
0025	Mouse Pad Material: Borracha Neoprene E Poliester Comprimento: 24 CM Largura: 19 CM Espessura: 1,5 CM Caracteristicas Adicionais: Apoio Para O Punho Ergonomico, Em Espuma De 1,5 Cm Cor: Preta Tipo: Ergonomico	149 UN	R\$ 15,75	R\$ 2.346,75	Exclusivo	Fechado
0026	Teclado Microcomputador Tipo: Multimidia ,Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio	224 UN	R\$ 63,39	R\$ 14.199,36	Exclusivo	Fechado
0027	Teclado Microcomputador Tipo: Padrao Tipo Conector: Usb Conectividade: Sem Fio	134 UN	R\$ 123,47	R\$ 16.544,98	Exclusivo	Fechado
0028	Bateria - Computador Tipo: Lithium , Tensao Alimentacao: 3v , Aplicacao: Para Setup (Bios), Modelo: : Cr-2032	82 UN	R\$ 6,90	R\$ 565,80	Exclusivo	Fechado
0029	Caixa Som Potencia: Por Canal 3 W, Voltagem: 5 Vdc V, Aplicacao: Computador , Caracteristicas Adicionais: Audio 2.0 Saida Para Fone De Ouvido E Controle De	140 UN	R\$ 59,43	R\$ 8.320,20	Exclusivo	Fechado
0030	Testador Padrao: 568 A / 568 B , Aplicacao: Testador De Cabos RJ-45 , Conectores: RJ-45/RJ-11 Caracteristicas Adicionais: Modo Manual E Automatico, Painel C/ Leds P/ Diagn, Material: Plastico Rigido	9 UN	R\$ 168,05	R\$ 1.512,45	Exclusivo	Fechado
0031	Cabo Eletrico Flexivel Tensao Isolamento: 250V, Tipo: Tripolar , Comprimento: 1,8 M, Aplicacao: Microcomputador , Caracteristicas Adicionais: Conector Padrao Brasileiro De 10a ,Material Do Condutor: Cobre	205 UN	R\$ 28,65	R\$ 5.873,25	Exclusivo	Fechado
0032	Cabo Audio E Video Aplicacao: Sistema De Audio E Video , Tipo Cabo: Hdmi Padrao	68 UN	R\$ 37,70	R\$ 2.563,60	Exclusivo	Fechado
0033	Cabo Audio E Video Material Condutor: Cobre ,Aplicacao: Para Datashow , Tipo Cabo: Padrao Vga , , Comprimento: 5 M, Conectores: Macho-Macho	38 UN	R\$ 54,68	R\$ 2.077,84	Exclusivo	Fechado
0034	Cabo Usb Comprimento: 2 M, Caracteristicas Adicionais: Com Filtro Od4.8 2.0 Exbom Cbx-U2ambm20 Preto Tipo: Am/Bm , Aplicacao: Impressora	58 UN	R\$ 15,00	R\$ 870,00	Exclusivo	Fechado
0035	Cabo Rede Computador Material Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila Anti-Chama , Material Condutor: Cobre , Bitola Condutor: 24 AWG, Tipo Condutor: 4 Pares ,Cor: Azul , Padrao Cabeamento: Utp-5e , Caracteristicas Adicionais: Referencia Ansi/Tia/Eia 568-A , Comprimento Cabo: Minimo 300 M, Aplicacao: Rede De Informatica, Material Isolamento Condutor: Polietileno Especial Atoxico - CAIXA 330 METROS	13 CX	R\$ 603,33	R\$ 7.843,29	Exclusivo	Fechado



0036	Cabo Rede Computador Material Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila Anti-Chama Material Cabo Rede Computador Material Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila Anti-Chama Material Condutor: Cobre Nu TIPO Condutor: Par Trancado Tipo Cabo: Utp Cor: Vermelha Padrao Cabeamento: Gigalan Categoria: 6 Aplicacao: Rede Estruturada Material Isolamento Condutor: Polietileno De Alta Densidade Comprimento: M Normas Tecnicas: Ansi/Tia 568 C.2 - Iso/lec -11801Caixa 330 metros de fio.	25 CX	R\$ 650,00	R\$ 16.250,00	Exclusivo	Fechado
0037	Conector Tipo: Macho , Aplicacao: Cabo De Rede , Categoria: 6 , Padrao: RJ45 PACOTE COM 100 UNIDADES	352 PC	R\$ 1,00	R\$ 352,00	Exclusivo	Fechado
0038	Conector Cabo Par Trancado Tipo: Macho ,Modelo: RJ45 , Quantidade Vias: 8 , Quantidade Contatos: 8 , Categoria: 5e	354 UN	R\$ 0,52	R\$ 184,08	Exclusivo	Fechado
0039	Placa Mae Componentes: Suporte Processadores Intel Core (Socket 1151) ,Aplicacao: Chipset Intel H310 , Tipo Portas: 4 Usb 3.1 Gen1 , Tipo Conectores: 4 Conectores Sata 3 6.0gb , Memoria Expansao: 16 GB,Caracteristicas Adicionais: Ddr4 2666, Audio Hd Integrado	75 UN	R\$ 590,00	R\$ 44.250,00	Exclusivo	Fechado
0040	Placa Mae Componentes: Chipset Intel B760 Aplicacao: Microcomputador Tipo Portas: 8 X Usb, RJ-45 2.5gb, Hdmi, Displayport Tipo Conectores: 4 X Sata3 6gb/S (Suporta Raid 0/1/5/10) Memoria Expansao: 192 GB Caracteristicas Adicionais: Wifi 6e + Bluetooth Slots: 3 X M.2, 3 X Pci-Express Memoria Ram: 4 Slots Ddr5 Fonte Alimentacao: Atx Padrao: Micro Atx Socket: Lga 1700 Referencia: Asus Tuf Gaming	56 UN	R\$ 1.373,90	R\$ 76.938,40	Ampla concorrência	Fechado
0041	Processador Tipo: Intel , Velocidade Processamento: 2.1 GHZ, Modelo: Core i7-12700f , Caracteristicas Adicionais: Sem Grafico Integrado , Barramento: 4.90 Ghz Turbo Boost , Memoria Cache: 25 MB, Aplicacao:Microcomputador	55 UN	R\$ 3.869,00	R\$ 212.795,00	Ampla concorrência	Fechado
0042	Processador Tipo: Intel , Velocidade Processamento: 4,20 GHZ, Modelo: Core i7-7700 , Caracteristicas Adicionais: Socket1151 , Barramento: 8 Gt/S , Memoria Cache: 8M	55 UN	R\$ 1.222,00	R\$ 67.210,00	Ampla concorrência	Fechado
0043	Cartucho Toner Impressora Samsung Tipo Cartucho: Compativel , Cor Tinta: Preta ,Referencia Cartucho 1,: Mlt-D111s	84 UN	R\$ 39,00	R\$ 3.276,00	Exclusivo	Fechado
0044	Cartucho Toner Impressora Samsung Tipo Cartucho:Compativel, Cor Tinta:Preta ,Referencia Cartucho 1,: Mlt-D111	72 UN	R\$ 52,67	R\$ 3.792,24	Exclusivo	Fechado
0045	Cartucho Toner Impressora Samsung Referencia Cartucho: Mlt-D116l , Tipo Cartucho: Compativel , Cor Tinta: Preta	60 UN	R\$ 54,25	R\$ 3.255,00	Exclusivo	Fechado
0046	Cartucho Toner Impressora Samsung Referencia Cartucho: Mlt-D204l , Tipo Cartucho: Compativel , Cor Tinta: Preta	60 UN	R\$ 68,60	R\$ 4.116,00	Exclusivo	Fechado
0047	Cartucho Toner Impressora Samsung Referencia Cartucho: Mlt-D203u , Tipo Cartucho: Compativel , Cor Tinta: Preta	60 UN	R\$ 68,79	R\$ 4.127,40	Exclusivo	Fechado
0048	Cartucho Toner Impressora Brother Referencia Cartucho: Tn-420 , Tipo Cartucho: Original ,Cor: Preta	82 UN	R\$ 81,95	R\$ 6.719,90	Exclusivo	Fechado
0049	Cartucho Toner Impressora Brother Referencia Cartucho: Tn-1060 , Tipo Cartucho: Original ,Cor: Preta	144 UN	R\$ 88,50	R\$ 12.744,00	Exclusivo	Fechado
0050	Cartucho Toner Impressora Brother Referencia Cartucho: Tn-650 , Tipo Cartucho: Original ,Cor: Preta	70 UN	R\$ 80,50	R\$ 5.635,00	Exclusivo	Fechado
0051	Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho:Original , Cor: Preta , Referencia Cartucho 3:35a	50 UN	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00	Exclusivo	Fechado
0052	Cartucho Toner Referencia Cartucho: Pb-211 Ev , Referencia Impressora: Elgin Pantum M655onw , Cor: : Preto , Tipo Cartucho: Original	80 UN	R\$ 103,20	R\$ 8.256,00	Exclusivo	Fechado
0053	Memoria Portatil Microcomputador Capacidade Memoria: 16 GB, Interface: Usb 3.0 , Aplicacao: :Armazenamento De Dados , Velocidade Gravacao: 10 MBPS, Velocidade Leitura: 40MBPS, Compatibilidade Sistemas: Windows 7,Windows 8, Windows 10 E Linux , Tipo: Pen Drive	18 UN	R\$ 35,87	R\$ 645,66	Exclusivo	Fechado
0054	Impressora Multifuncional Tipo Impressao: Jato Tinta Resolucao Impressao: 600 X 600 DPI Tensao Alimentacao: 100/240 V Resolucao Fax: 200 X 200 DPI Resolucao Copiadora: 600/600 DPI Capacidade Scanner: 600 X 1200 DPI Caracteristicas Adicionais: Color, Sistema Eco Tank Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet Compatibilidade: Windows E Macos Tipo Papel: A4, A5, A6, Carta, Oficio E Outros Formatos Capacidade Minima Bandeja: 35 FL Frequencia: 50/60 HZCapacidade Memoria: 100 à 200 páginas	11 UN	R\$ 2.300,00	R\$ 25.300,00	Exclusivo	Fechado
0055	Tinta Impressora Cor: Magenta , Aplicacao:Impressora Epson L3110 , Carga: Refil	60 UN	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00	Exclusivo	Fechado
0056	Tinta Impressora Cor: Amarela , Aplicacao:Impressora Epson L3110 , Carga: Refil	60 UN	R\$ 63,10	R\$ 3.786,00	Exclusivo	Fechado
0057	Tinta Impressora Cor: Preta , Aplicacao:Impressora Epson L3110 , Carga: Refil	110 UN	R\$ 62,59	R\$ 6.884,90	Exclusivo	Fechado
0058	Tinta Impressora Cor: Ciano , Aplicacao:Impressora Epson L3110 , Carga: Refil	60 UN	R\$ 61,00	R\$ 3.660,00	Exclusivo	Fechado
0059	Unidade Disco Tipo: Disco Ssd , Capacidade:500 GB, Tamanho: 2,5 POL, Velocidade: 550MB/S, Padrao: Sa	157 UN	R\$ 411,76	R\$ 64.646,32	Ampla concorrência	Fechado
0060	Unidade Disco Tipo: Disco Ssd , Capacidade: 1TB., Tamanho: M2 POL, Velocidade: 1.900MB/S, Aplicacao: Notebook , Padrao: Nvme garantia On Site : 12 meses	145 UN	R\$ 626,52	R\$ 90.845,40	Ampla concorrência	Fechado



0061	Unidade Disco Tipo: Disco Ssd , Capacidade: Minimo 250 GB, Velocidade: 3300 MB/S, Aplicacao: Microcom putador garantia on site: 12 meses	193 UN	R\$ 308,10	R\$ 59.463,30	Exclusivo	Fechado
0062	Camera Web Conexao: Interface Usb 2.0 ,Captura Cores: 30 Fps , Tamanho Imagem:1280 X 720 Pixels , , Compatibilidade: Windows10 , Resolucao: Full Hd 1080 MPX, Caracteristicas Adicionais: Microfone Embutido	1 UN	R\$ 184,06	R\$ 184,06	Exclusivo	Fechado
0063	Projeto Imagem Tipo Imagem: Imagem Microcomputador (Multimidia) , Tipo Foco:Manual E Automatico , , Voltagem: Bivolt V, Caracteristicas Adicionais: Controle Remoto,Wi-Fi, Bluetooth, Alto-Falante	10 UN	R\$ 4.490,02	R\$ 44.900,20	Exclusivo	Fechado
0064	Isolante Termico Aspecto Fisico: Pasta , Aplicacao: Informatica , Caracteristicas Adicionais: Condutividade Termica 2 W/Mk , Formato: Pote , Material: Silicone Alto Peso Molecular	26 UN	R\$ 43,00	R\$ 1.118,00	Exclusivo	Fechado
0065	Banco Bateria Tensao Nominal: 720 VCC, Tipo Baterias:Vrla (Regulada Por Valvula) E Selada, Aplicacao : No Break , Sistema Eletroquimico:Chumbo-Acido Estacionario , Formacao: 60 Monoblocos De 12v , Capacidade Nominal: 9 A	41 UN	R\$ 90,00	R\$ 3.690,00	Exclusivo	Fechado
0066	BSuporte Material: Mdp , Aplicacao: Cpu , Altura:430 MM, Largura: 250 MM, Tipo: Ajustavel , Comprimento: 504 MM, Cor: Preta , MaterialBase: Mdp , Comprimento Base: 504 MM, CorBase: Preto , Espessura: 18 MM, Acabamento:Pintura Epoxi , Formato: Retangular , Profundidade: 504 M	120 UN	R\$ 82,26	R\$ 9.871,20	Exclusivo	Fechado
0067	Switch Quantidade Portas: 8 UN, Tipo Portas: 4(10/100/1000base-Tx)2(1000base-X)2(100base-Fx/100 , , Suporte Vlan: Auto Mdi/Mdi-X, Auto-Negociacao(Speed, Duplex, Flow C MB, Caracteristicas Adicionais: Compativel Com:Padroes 802.3u, 802.3z E/Ou 802.3ab , Aplicacao: Rede Metro Como Vlan, Qos, Eaps, Xstp E Oam , Tipo: Demarcador Lan/Wan Redes De Acesso	32 UN	R\$ 125,48	R\$ 4.015,36	Exclusivo	Fechado
0068	Switch Quantidade Portas: 16 UN, Tipo Portas:1000 Base T, 100 Base Tx E 10 Base T, EmModos Ful , Velocidade Porta: 20 Mbps , Alimentacao: 110/220 V, Frequencia: 60 HZ, Caracteristicas Adicionais: Portas 10/100/1000, Autosense E Rj45, Altura 1u Pa , Aplicacao:Conectar Microcomputador A Rede	15 UN	R\$ 547,25	R\$ 8.208,75	Exclusivo	Fechado
0069	Roteador Tipo Linha: Ip Sem Fio Protocolo Lan: 4 Portas Lan 10 Protocolo Wan: 1 Porta 10/100/1000mbps Velocidade: 1.266 MBPSTensao Alimentacao: 110/220 V Recurso Seguranca: Wpa - Wpa2 - Wps Caracteristicas Adicionais: 4 Antenas Cobertura Ate 200m Tipo Arquitetura: Dual Band: Padrao Wifi 2,4ghz (Ate 400mbps) E 5ghz	33 UN	R\$ 395,00	R\$ 13.035,00	Exclusivo	Fechado
0070	Camera Video Tipo: Domo , Resolucao: 1080 Px Capacidade Memoria: 2 MB, Caracteristicas Adicionais: Noturna, Microfone Externo, Protocolo Hdcvi , Tensao Nominal: 12	5 UN	R\$ 602,15	R\$ 3.010,75	Exclusivo	Fechado
0071	Cabo Coaxial Diametro Condutor Exterior: 4 MM Capacitancia Nominal: 101 PF/M, Impedancia: 75 OHM, Material Do Condutor: Cobre Prateado , Cor Da Cobertura: Branca , Material Cobertura: Pvc Anti-Chama Flexivel , Diametro Externo: 4 MM, Caracteristicas Adicionais: Velocidade De Propagacao Nominal De 66% , Tipo Blindagem: Com 95% Malha De Cobre , Aplicacao: Ligacao De Camera De Cftv , Tipo: Rg59 Rolo 100 M	80 RL	R\$ 132,17	R\$ 10.573,60	Exclusivo	Fechado
0072	Fonte Alimentacao Caracteristicas Adicionais: Com Pino, Conector De Forca Dc: Plug P4 Para Saída Tensao Alimentacao: 110 / 220 V, Tensao Saída: 12 V, Corrente Saída: 1 A, Dimensoes: 80 X 60 X 60 MM, Aplicacao: Camera De Cftv (Camera De Vigilancia) , Frequencia Nominal: 60 H	22 UN	R\$ 16,90	R\$ 371,80	Exclusivo	Fechado
0073	Disco Magnetico Memoria: 4 TB., Modelo: Conexao Sata , Velocidade Rotacao: 5600 RPM, Interface: Seri	27 UN	R\$ 1.427,10	R\$ 38.531,70	Exclusivo	Fechado
0074	Sistema Circuito Fechado Tv Componentes: Dvr Hdcvi 1008 , Tipo Sistema: Gravacao Digital Aplicacao: Sistema De Seguranca , Caracteristicas Adicionais: 8 Canais Hdcvi De Alta Resolucao, Hd 720p Com Hdmi	17 CJ	R\$ 1.928,01	R\$ 32.776,17	Exclusivo	Fechado
0075	Cabo Rede Computador Material Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila Anti-Chama Material Condutor: Cobre Rigido , Tipo Condutor: Trancado , Tipo Cabo: 4 Pares , Cor: Azul , Categoria: 5e , Aplicacao: Camera Cftv Cat5, Caixa 305 M	13 CX	R\$ 758,68	R\$ 9.862,84	Exclusivo	Fechado
0076	Conector Audio-Video Tipo: Sdi/Bnc , Aplicacao: Cabo Coaxial Hd 8035	103 UN	R\$ 16,25	R\$ 1.673,75	Exclusivo	Fechado
0077	Plugue Tipo: Femea , Numero Pinos: 2 UN, Formato Pinos: Cilindrico , Corrente Nominal: 10 A, Tensao Caracteristicas Adicionais: Com Prensa Cabo Plastico , Normas Tecnicas: Nbr 14136 , Material: Plastico Poliamida Anti-Chama , Aplicacao: Cftv , Diametro Pino: 4,8 M	131 UN	R\$ 3,31	R\$ 433,61	Exclusivo	Fechado
0078	Caixa Passagem Material: Plastico , Cor: Branca , Aplicacao: Instalacao Cftv Caracteristicas Adicionais: Anti-Uv, Resistente A Raios Solares , Grau Protecao: Ip66 , Dimensoes: 125 X 123 X 60 MM, Referencia Fabricante: Vbox 1100 E	41 UN	R\$ 59,22	R\$ 2.428,02	Exclusivo	Fechado
0079	Cabo Coaxial Impedancia: 75 OHMS Material Do Condutor: Cobre Material Cobertura: Pvc Anti-Chama Flexivel Tipo Blindagem: Com 95% Malha De Cobre Aplicacao: Transmissao Sinais De Video Tipo: Rg59	3.002 M	R\$ 12,49	R\$ 37.494,98	Exclusivo	Fechado



0080	Conector Antena Tipo: Bnc Material Corpo: Metal Prateado Material Isolamento: Teflon Comprimento Nominal 33 MM Acessorios: Um Pino Modelo: Macho Reto	101 UN	R\$ 3,16	R\$ 319,16	Exclusivo	Fechado
0081	Sistema Circuito Fechado Tv Componentes: Dvr 4 Canais Tipo Sistema: Tecnologia Hd/Analogica Aplicacao: Sistema De Seguranca Caracteristicas Adicionais: Tecnologia Hdcvi, Hdtvi, Ahd, Analogica, Ip	9 UN	R\$ 1.544,11	R\$ 13.896,99	Exclusivo	Fechado
0082	Sistema Circuito Fechado Tv Componentes: Dvr 16 Canais Tipo Sistema: Gravacao Digital Aplicacao: Sistema De Seguranca Caracteristicas Adicionais: Gravacao Com Resolucao De Ate 5 Megapixels	5 UN	R\$ 2.700,00	R\$ 13.500,00	Exclusivo	Fechado
0083	Sistema Circuito Fechado Tv Componentes: Dvr 8 Canais Tipo Sistema: Gravacao Digital Aplicacao: Sistema De Seguranca Caracteristicas Adicionais: Resolucao De Ate 4mp Lite Para Gravacao	3 UN	R\$ 1.540,86	R\$ 4.622,58	Exclusivo	Fechado
0084	Fonte Alimentacao Quantidade Conexao Alimentacao: 4 Tensao Alimentacao: 100/240 V Tensao Saída: 12 V Corrente Saída: 2,5 A Caracteristicas Adicionais: Estabilizada	21 UN	R\$ 83,93	R\$ 1.762,53	Exclusivo	Fechado
0085	Fonte Alimentacao Tipo: Poe Potencia: 60 W Tensao Alimentacao: 100/240 VCA Tensao Saída: 55 VCC Aplicacao: Camera De Vigilancia Frequencia Saída: 50- 60 HZ Acessorios: Conectores: RJ45 Blindado, Eia 568a E 568b Frequencia Nominal: 50/60 HZ Caracteristicas Adicionais 1: Visor De Gerenciamento De Led Local	11 UN	R\$ 220,59	R\$ 2.426,49	Exclusivo	Fechado
0086	Tablet Tela: Superior A 10 POL Memoria Ram: Minimo 8 GB Armazenamento Interno: 128 GB Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB Processador: Chip M2 Pro Camera Frontal: Superior A 8 MPX Camera Traseira: 8,1 A 13 MPX Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth Sistema Operacional: Proprietario	38 UN	R\$ 2.072,67	R\$ 78.761,46	Exclusivo	Fechado
0087	Conector Audio-Video - Tipo: P4 Macho Aplicacao: Equipamentos Eletronicos	71 UN	R\$ 7,23	R\$ 513,33	Exclusivo	Fechado
0088	Unidade Disco Tipo: Disco Ssd , Capacidade:200 GB, Tamanho: 2,5 POL, Velocidade: 500MB/S, Aplicacao: Servidor , Padrao: Sata 3Gb/S	92 UN	R\$ 120,10	R\$ 11.049,20	Exclusivo	Fechado
0089	Refil Recarga Impressora Referencia: 544 Tipo Impressora: Impressora Epson 3150 Cor Tinta: Preta	60 UN	R\$ 9,00	R\$ 540,00	Exclusivo	Fechado
0090	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original Cor Tinta: Amarela Referencia Cartucho 2: T5 Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original Cor Tinta: Amarela Referencia Cartucho 2: T5	30 UN	R\$ 61,73	R\$ 1.851,90	Exclusivo	Fechado
0091	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original Cor Tinta: Preta Referencia Cartucho 2: T544 120al	20 UN	R\$ 60,15	R\$ 1.203,00	Exclusivo	Fechado
0092	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original Cor Tinta: Ciano Referencia Cartucho 2: T544 220	30 UN	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00	Exclusivo	Fechado
0093	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original Cor Tinta: Magenta Referencia Cartucho 2: T5 44320	30 UN	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00	Exclusivo	Fechado
0094	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original Cor Tinta: Preta Referencia Cartucho 2: T504 120al	30 UN	R\$ 65,15	R\$ 1.954,50	Exclusivo	Fechado
0095	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original Cor Tinta: Ciano Referencia Cartucho 2: T504 220al	30 UN	R\$ 64,40	R\$ 1.932,00	Exclusivo	Fechado
0096	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original Cor Tinta: Amarela Referencia Cartucho 2: T504420al	30 UN	R\$ 61,45	R\$ 1.843,50	Exclusivo	Fechado
0097	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original Cor Tinta: Magenta Referencia Cartucho 2: T504320al	30 UN	R\$ 63,73	R\$ 1.911,90	Exclusivo	Fechado
0098	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original Cor Tinta: Preta Referencia Cartucho 2: T504120al	30 UN	R\$ 65,15	R\$ 1.954,50	Exclusivo	Fechado
0099	Servidor Tipo: Rack Processadores Fisicos: 1 Nucleos Por Processador: 8 Memoria Ram: 8 GB Interface Rede Lan: 3 A 4 Interface Rede San: Sem San Armazenamento Sata: Com Discos Sata Armazenamento Sas: Sem Discos Sas Armazenamento Ssd: Com Discos Ssd Fonte Alimentacao: Redundante (Swap/Hot Plug) Sistema Operacional: Open Source Garantia On Site: 36 MESES	1 UN	R\$ 24.048,00	R\$ 24.048,00	Exclusivo	Fechado
0100	Servidor Tipo: Torre Processadores Fisicos: 1 Nucleos Por Processador: 15 A 20 Memoria Ram: 64 GB Interface Rede Lan: 3 A 4 Interface Rede San: Sem San Armazenamento Sata: Com Discos Sata Armazenamento Sas: Sem Discos Sas Armazenamento Ssd: Com Discos Ssd Fonte Alimentacao: Sem Redundancia Sistema Operacional: Proprietario Garantia On Site: 36 MESES	1 UN	R\$ 29.650,00	R\$ 29.650,00	Exclusivo	Fechado
0101	Microcomputador Memoria Ram: Superior A 8 GB Nucleos Por Processador: Superior A 8 Armazenamento Hdd : Sem Disco Hdd GB Armazenamento Ssd: Superior A 500 Monitor: 21 A 29 POL Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse Sistema Operacional: Proprietario Garantia On Site: 36 MESES Gabinete: Torre	21 UN	R\$ 7.290,00	R\$ 153.090,00	Exclusivo	Fechado
0102	Notebook Tela: Ate 14 POL Interatividade Da Tela: Sem Interatividade Memoria Ram: Superior A 8 GB Nucleos Por Processador: Superior A 8 Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB Armazenamento Ssd: Minimo De 1 Tb Bateria: Pelo Menos 40 Wh Alimentacao: Bivolt Automatica Sistema Operacional: Proprietario Garantia On Site: Superior A 36 MESES	16 UN	R\$ 5.500,00	R\$ 88.000,00	Exclusivo	Fechado



0103	Microcomputador Memoria Ram: Superior A 8 GB Nucleos Por Processador: Superior A 8 Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd TB. Armazenamento Ssd: Ate 2 Tb Monitor: Sem Monitor POL Componentes Adicionais: Sem Teclado E Mouse Sistema Operacional: Proprietario Garantia On Site: 36 MESES Gabinete: Torre Outros Recursos: Conforme Edital	8 UN	R\$ 6.847,00	R\$ 54.776,00	Exclusivo	Fechado
0104	Fonte Alimentacao Ininterrupta Tipo: No-Break ,Tensao Entrada: 120 VCA, Tensao Saida: 120 V, Caracteristicas Adicionais: Faixa De Variacao De Tensao De Entrada Com Regula ,Frequencia: 60 KHZ, Bateria: 2 Seladas/Vrla/Estacionaria/Chumbo-Acido ,Autonomia Bateria: Ate 10 Hs , Capacidade Bateria: 9 AH, Variacao Entrada: Minimo 10% PER, Caracteristicas Adicionais 1: 8 Tomadas 10a, Interface: Usb, Tipo de onda: Senoidal pura (cota reservada)	19 UN	R\$ 1.813,33	R\$ 34.453,27	Exclusivo	Fechado
0105	Monitor Computador Tamanho Tela: 31 A 40 POL Tipo De Tela: Led Formato Tela: Widescreen Qualidade De Imagem: 4 K Interatividade Da Tela: Sem Interatividade Ajuste: Ajuste De Rotacao, Altura E Inclinacao Do Display Alimentacao: Bivolt Garantia On Site: 12 MESES	10 UN	R\$ 2.068,06	R\$ 20.680,60	Exclusivo	Fechado
0106	Placa Mae Componentes: Chipset Intel B760 Aplicacao: Microcomputador Tipo Portas: 8 X Usb, Rj-45 2.5gb, Hdmi, Displayport Tipo Conectores: 4 X Sata3 6gb/S (Suporta Raid 0/1/5/10) Memoria Expansao: 192 GB Caracteristicas Adicionais: Wifi 6e + Bluetooth Slots: 3 X M.2, 3 X Pci-Express Memoria Ram: 4 Slots Ddr5 Fonte Alimentacao: Atx Padrao: Micro Atx Socket: Lga 1700 Referencia: Asus Tuf Gaming	19 UN	R\$ 1.373,90	R\$ 26.104,10	Exclusivo	Fechado
0107	Processador Tipo: Intel , Velocidade Processamento: 2.1 GHZ, Modelo: Core I7-12700f , Caracteristicas Adicionais: Sem Grafico Integrado , Barramento: 4.90 Ghz Turbo Boost , Memoria Cache: 25 MB, Aplicacao:Microcomputador	19 UN	R\$ 3.869,00	R\$ 73.511,00	Exclusivo	Fechado
0108	Processador Tipo: Intel , Velocidade Processamento: 4,20 GHZ, Modelo: Core I7-7700 , Caracteristicas Adicionais: Socket1151 , Barramento: 8 Gt/S , Memoria Cache: 8M	19 UN	R\$ 1.222,00	R\$ 23.218,00	Exclusivo	Fechado
0109	Unidade Disco Tipo: Disco Ssd , Capacidade:500 GB, Tamanho: 2,5 POL, Velocidade: 550MB/S, Padrao: Sa	53 UN	R\$ 411,76	R\$ 21.823,28	Exclusivo	Fechado
0110	Unidade Disco Tipo: Disco Ssd , Capacidade: 1TB., Tamanho: M2 POL, Velocidade: 1.900MB/S, Aplicacao: Notebook , Padrao: Nvme garantia On Site : 12 meses	48 UN	R\$ 626,52	R\$ 30.072,96	Exclusivo	Fechado
			VALOR TOTAL:	R\$ 3.215.268,46		
			VALOR PERCENTUAL:	0,00%		



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO, PRAZO DE VIGÊNCIA E FUNDAMENTAÇÃO.

- 1.1. **Registro de preços para aquisição de materiais e equipamento de informática**, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento;
- 1.2. As especificações e quantitativos dos itens encontram-se em anexo;
- 1.3. Os itens não se enquadram como bem de luxo;
- 1.4. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo.
- 1.5. Tratam-se bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.
- 1.6. Trata-se de fornecimentos não contínuos;
- 1.7. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano contado da data de assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 1.8. A contratação será regida pelo nos termos da Lei Nº 14.133/2021, do Decreto Municipal Nº 16/2024, e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria.
- 1.9. Os estudos técnicos preliminares contam nos autos do processo;

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 2.1. A solução proposta consiste na aquisição de materiais de informática, abrangendo equipamentos permanentes e materiais de consumo, destinados a atender às necessidades contínuas e permanentes das diversas Secretarias Municipais, garantindo o adequado funcionamento das atividades administrativas, operacionais e técnicas do Município.
- 2.2. A contratação contempla um conjunto amplo e diversificado de itens de tecnologia da informação, incluindo, entre outros, computadores, notebooks, tablets, periféricos, cabos, peças de reposição, cartuchos e demais insumos indispensáveis à rotina institucional. Esses materiais são essenciais para a execução das atividades-meio e atividades-fim da Administração Pública Municipal.
- 2.3. A solução adotada fundamenta-se na aquisição dos bens, em detrimento da locação, conforme análise técnica, econômica e operacional realizada no Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 44 da Lei nº 14.133/2021. Considerando que a demanda é contínua, permanente e indispensável ao funcionamento regular das secretarias, bem como a vida útil prolongada dos equipamentos, a compra apresenta-se como a alternativa mais vantajosa sob o aspecto do custo-benefício, da economicidade e da eficiência administrativa. Ademais, parcela significativa dos itens demandados refere-se a materiais de consumo, que não admitem a modalidade de locação, o que reforça a racionalidade e a uniformidade da solução escolhida.

2.4. A execução da solução dar-se-á por meio de licitação própria, na modalidade Pregão, com a adoção do Sistema de Registro de Preços, possibilitando contratações conforme a necessidade, o desgaste dos equipamentos e a disponibilidade orçamentária, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos. O critério de julgamento será o de menor preço por item, respeitado o princípio do parcelamento, de modo a ampliar a competitividade e assegurar a obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração.

2.5. Os bens deverão ser fornecidos novos, em perfeitas condições de uso, em conformidade com as especificações técnicas definidas, observadas as normas legais e regulamentares vigentes, com garantia mínima exigida, entrega nos prazos estipulados e sem qualquer ônus adicional ao Município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

3.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista serão as dispostas no artigo 68 da lei 14.133/2021.

3.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão:

3.2.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

3.3. O critério de julgamento será o menor preço.

3.4. As formas e critérios de seleção do fornecedor serão as dispostas no edital de pregão eletrônico.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA pela secretaria demandante.

4.2. A entrega dos bens será realizada no seguinte endereço: Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000.

4.3. Os itens serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Prefeitura Municipal de Aricanduva/MG, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada/detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato/ata, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas e por força das disposições legais em vigor.

4.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. O Município de Aricanduva/MG se reserva o direito de não receber os itens em desacordo com o previsto neste Instrumento, podendo rescindir a contratação conforme disposto no Art. 137 da Lei Nº 14.133/2021.

4.7. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada/detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato/ata.

5. FORNECIMENTO OBJETO

5.1. A Contratada/Detentora deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto e/ou prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes nesse Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade, conforme o caso.

5.1.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato/ata;

5.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato/ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato/ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.6. Deverá ser ofertada garantia mínima de 12 meses para os itens considerados equipamentos, caso a garantia de fábrica seja maior deve ser considerada esta última.

5.1.7. Todos os itens devem estar acompanhados do manual de instruções de funcionamento e montagem, quando for o caso.

6. SUBCONTRATAÇÃO.

6.1. É vedada a subcontratação do objeto no todo ou em parte.

7. GESTÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000.
Tel:(33)99930-4023 E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br CNPJ:01.608.511/0001-53

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada/detentora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

7.3. O fiscal do contrato/ata será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

7.4. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

8.1. A medição da entrega do objeto decorrente deste Termo de Referência será de responsabilidade da Secretaria solicitante, com confirmação da entrega pelos responsáveis.

8.2. A periodicidade da medição da entrega do objeto será mensal.

8.3. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela contratada/detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.4. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da contratada/detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.5. Quaisquer pagamentos não isentarão a contratada/detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.6. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.7. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à contratada/detentora.

8.8. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a contratada/detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.9. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. GARANTIA DE EXECUÇÃO.

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

10.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 3.215.268,46 (três milhões duzentos e quinze mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos).**

11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

11.1. Por se tratar de registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, portanto as mesmas serão informadas na formalização do contrato, nota de empenho ou outro instrumento hábil.

12. NECESSIDADE DE SIGILO

12.1. A contratação ora pretendida não exige, conforme Art. 10 da IN CGNOR/ME Nº 58/2022, em sua integralidade, classificação sigilosa nos termos da Lei Nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), devendo o presente Termo de Referência ser anexado ao Edital.

12.2. O orçamento não é sigiloso devendo o mesmo ser divulgado juntamente com o Edital.

13. ANEXOS

13.1. Integra(m) este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, o(s) seguinte(s) anexo(s):

13.1.1. ANEXO I – Descrição dos itens e preço de referência;

Aricanduva/MG, 02 de fevereiro de 2026.

Geraldo Magela Gomes
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão



Município de Aricanduva
Governo do Estado de Minas Gerais

PREÇO MÉDIO

Pesquisa de Preços Nº 000127/2025 - 24/11/2025 - Processo Nº /2025

Objeto - Aquisição de peças, insumos e equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Ítem	Lote	Código	CNBS	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00046198	623476		SERVIDOR TIPO: RACK PROCESSADORES FÍSICOS: 1 núcleos por processador: 8 memória ram: 8 gb interface rede lan: 3 a 4 interface rede san: sem san armazenamento sata: com discos sata armazenamento sas: sem discos sas armazenamento ssd: com discos ssd fonte alimentação: redundante (swap/hot plug) sistema operacional: open source garantia on site: 36 meses	UNIDA	6,00	24.048,000	144.288,00
00002	00046199	626070		SERVIDOR TIPO: TORRE PROCESSADORES FÍSICOS: 1 NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 15 A 20 MEMÓRIA RAM: 64 GB interface rede lan: 3 a 4 interface rede san: sem san armazenamento sata: com discos sata armazenamento sas: sem discos sas armazenamento ssd: com discos ssd fonte alimentação: sem redundância sistema operacional: proprietário garantia on site: 36 meses	UNIDA	4,00	29.650,000	118.600,00
00003	00046200	622948		MICROCOMPUTADOR MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR: SUPERIOR A 8 ARMAZENAMENTO HDD : sem disco hdd gb armazenamento ssd: superior a 500 monitor: 21 a 29 pol componentes adicionais: com teclado e mouse sistema operacional: proprietário garantia on site: 36 meses gabinete: torre	UNIDA	85,00	7.290,000	619.650,00
00004	00046202	618644		NOTEBOOK TELA: ATÉ 14 POL INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB núcleos por processador: superior a 8 armazenamento hdd: sem disco hdd gb armazenamento ssd: mínimo de 1 tb bateria: pelo menos 40 wh alimentação: bivolt automática sistema operacional: proprietário garantia on site: superior a 36 meses	UNIDA	63,00	5.500,000	346.500,00
00005	00046203	624055		MICROCOMPUTADOR MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR: SUPERIOR A 8 armazenamento hdd: sem disco hdd tb. armazenamento ssd: até 2 tb monitor: sem monitor pol componentes adicionais: sem teclado e mouse sistema operacional: proprietário garantia on site: 36 meses gabinete: torre outros recursos: conforme edital	UNIDA	32,00	6.847,000	219.104,00
00006	00046204	626069		APARELHO TELEFÔNICO CELULAR MODELO: SAMSUNG/ SMARTPHONE DUAL CHIP QUANTIDADE LINHAS TELEFÔNICAS: 2 um características adicionais: 256 gb, 5g tela 6.6, 8gb ram cor: preto acessórios: carregador de bateria capacidade bateria: 5.000 mah	UNIDA	24,00	1.464,000	35.136,00
00007	00043619	448629		MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES , CAPACIDADE MEMÓRIA: 4 GB, PADRÃO: DDR3, frequência 1333 mhz 240-pin	UNIDA	51,00	135,000	6.885,00
00008	00046205	632556		MEMÓRIA RAM REFERÊNCIA: PC3-12800 APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB PADRÃO: DDR3 ; 1600 mhz; 240-pinos; cl-11	UNIDA	61,00	120,000	7.320,00



Município de Aricanduva
Governo do Estado de Minas Gerais

PREÇO MÉDIO

Pesquisa de Preços Nº 000127/2025 - 24/11/2025 - Processo Nº /2025

Objeto - Aquisição de peças, insumos e equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Ítem	Lote	Código	CNBS	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00009		00046206	627109	MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES CAPACIDADE MEMÓRIA: 4 GB PADRÃO: UDIMM DDR4, FREQUÊNCIA 266 6 mhz 288-pinos	UNIDA	47,00	61,110	2.872,17
00010		00043620	604331	MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES ,CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR4, frequência 2400 mhz 240-pin	UNIDA	32,00	142,770	4.568,64
00011		00043621	448628	MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES ,CAPACIDADE MEMÓRIA: 4 GB, PADRÃO: DDR4, frequência 2400 mhz 240-pin	UNIDA	41,00	113,770	4.664,57
00012		00043622	449234	PENTE DE MEMÓRIA CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, TIPO: DDR4 , VELOCIDADE BARRAMENTO: 2.133 MHZ, APLICAÇÃO: notebook	UNIDA	47,00	131,000	6.157,00
00013		00046207	624206	ALICATE PARA CLIMPAR MATERIAL: METAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINAS DE CORTE DE EXCESSO material cabo: plástico tipo corte: punch down inserção femea comprimento: 135 mm uso: conectar e cortar os fios nos módulos rjll e rj45.	UNIDA	12,00	63,970	767,64
00014		00043624	345032	VENTILADOR COMPATIBILIDADE: PROCESSADOR (COOLER), SOCKET LGA 775 , ROTAÇÃO: 6.000 RPM, MATERIAL: alumínio forjado	UNIDA	44,00	70,800	3.115,20
00015		00043625	487696	FONTE ALIMENTAÇÃO COMPATIBILIDADE: PADRÃO ATX , TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127/220 V, PRECISÃO: 99,95 PER, , dimensões: 8,50 x 15 x 15 cm, modelo: atx , aplicação: informática , potência nominal: 500	UNIDA	73,00	205,000	14.965,00
00016		00046209	631145	FONTE ALIMENTAÇÃO TIPO: ATX POTÊNCIA: 350 W COMPATIBILIDADE: PLACAS-MÃES DE 20 E 24 PINOS tensão alimentação: 110 / 220 vcc/ vca aplicação: proteção contra picos e surtos de tensão acessórios: conectores: lxtx 20+4 pino s/1x aux-12v 4 pinos/ características adicionais 1: circuito micro processado, silenciosa	UNIDA	75,00	200,000	15.000,00
00017		00043626	401680	FONTE ALIMENTAÇÃO COMPATIBILIDADE: PADRÃO ATX/BTX , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 20/24 pinos e ventoinha única de 12 cm , tensão alimentação: 12 v, aplicação: microcomputador, potência nominal: 420	UNIDA	65,00	205,000	13.325,00
00018		00046210	631097	FONTE ALIMENTAÇÃO TIPO: INTEL ATX 12V 2.3 POTÊNCIA: 500 W CORRENTE ALIMENTAÇÃO: 8 A COMPATIBILIDADE: : intel atx 12v 2.3 tensão alimentação: 110/127/230 vca dimensões: 86 x 150 x 140 mm referência fabricante: 80 plus bronze acessórios: 3x periféricos 4pin/6x sata 5 pin/2x pci-e 6+2pin frequência nominal: 50/60 hz características adicionais 1: sinal de potência: 100-500 ms/hold up: 16msec 60%	UNIDA	65,00	168,000	10.920,00
00019		00043627	341802	FONTE ALIMENTAÇÃO TIPO: INTEL ATX 12V V2.01 ,CORRENTE ALIMENTAÇÃO: 10A@115VAC/5A@230VAC A,	UNIDA	62,00	209,970	13.018,14



Município de Aricanduva
Governo do Estado de Minas Gerais

PREÇO MÉDIO

Pesquisa de Preços Nº 000127/2025 - 24/11/2025 - Processo Nº /2025

Objeto - Aquisição de peças, insumos e equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Ítem	Lote	Código	CNBS	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00020		00043628	603923	frequência: 47 a 63 hz, dimensões: standard atx 150x140x86mm, temperatura operação: 0 a 40 °c, acessórios: cabos 6 conectores periféricos 4 pinos; 3 conector , eficiência: 75 per, voltagem: 90 - 264(auto-range) v, pfc: pfc ativo-pf>0,99 per, potência nominal: 550 FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA TIPO: NO-BREAK ,TENSÃO ENTRADA: 120 VCA, TENSÃO SAÍDA: 120 V, características adicionais: faixa de variação de tensão de entrada com regula ,frequência: 60 khz, bateria: 2 seladas/vrla/estacionária/chumbo-ácido ,autonomia bateria: até 10 hs , capacidade bateria: 9 ah, variação entrada: mínimo 10% per, características adicionais 1: 8 tomadas 10a, interface: usb, Tipo de onda: Senoidal pura	UNIDA	74,00	1.813,330	134.186,42
00021		00043629	606908	MONITOR COMPUTADOR TAMANHO TELA: 23 A 30 POL, TIPO DE TELA: LED , FORMATO TELA: WIDESCREEEN , qualidade de imagem: 4 k ,interatividade da tela: sem interatividade ,ajuste: ajuste de rotação, altura e inclinação do display , alimentação: bivolt , garantia on site: 12 mese	UNIDA	59,00	1.100,000	64.900,00
00022		00046211	617533	MONITOR COMPUTADOR TAMANHO TELA: 31 A 40 POL TIPO DE TELA: LED FORMATO TELA: WIDESCREEEN qualidade de imagem: 4 k interatividade da tela: sem interatividade ajuste: ajuste de rotação, altura e inclinação do display alimentação: bivolt garantia on site: 12 meses	UNIDA	40,00	2.068,060	82.722,40
00023		00043630	457752	MOUSE COMPUTADOR TAMANHO: PADRÃO , SENSOR: LASER , TIPO CONECTOR: USB , CONECTIVIDADE:COM FIO	UNIDA	191,00	44,390	8.478,49
00024		00046212	451823	MOUSE COMPUTADOR TAMANHO: PADRÃO SENSOR: LED TIPO CONECTOR: USB CONECTIVIDADE: SEM FIO	UNIDA	105,00	44,500	4.672,50
00025		00046213	628899	MOUSE PAD MATERIAL: BORRACHA NEOPRENE E POLIÉSTER COMPRIMENTO: 24 CM LARGURA: 19 CM ESPESSURA: 1,5 cm características adicionais: apoio para o punho ergonômico, em espuma de 1,5 cm cor: preta tipo: ergonômico	UNIDA	149,00	15,750	2.346,75
00026		00043632	451819	TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO: MULTIMIDIA ,TIP CONECTOR: USB , CONECTIVIDADE: COM FIO	UNIDA	224,00	63,390	14.199,36
00027		00046249	451818	TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO: PADRÃO TIPO CONECTOR: USB CONECTIVIDADE: SEM FIO	UNIDA	134,00	123,470	16.544,98
00028		00043633	238772	BATERIA - COMPUTADOR TIPO: LITHIUM , TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 3V , APLICAÇÃO: PARA SETUP (BIOS), MODELO: : cr-2032	UNIDA	82,00	6,900	565,80
00029		00043634	449734	CAIXA SOM POTÊNCIA: POR CANAL 3 W, VOLTAGEM:5 VDC V, APLICAÇÃO: COMPUTADOR , características adicionais: áudio 2.0 saída para fone de ouvido e controle de	UNIDA	140,00	59,430	8.320,20



Município de Aricanduva
Governo do Estado de Minas Gerais

PREÇO MÉDIO

Pesquisa de Preços Nº 000127/2025 - 24/11/2025 - Processo Nº /2025

Objeto - Aquisição de peças, insumos e equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Ítem	Lote	Código	CNBS	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00030		00043636	304079	TESTADOR PADRÃO: 568 A / 568 B , APLICAÇÃO:TESTADOR DE CABOS RJ-45 , CONECTORES: RJ-45/RJ-11 características adicionais: modo manual e automático, painel c/ leds p/ diagnó, material: plástico rígido	UNIDA	9,00	168,050	1.512,45
00031		00043637	399631	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TENSÃO ISOLAMENTO: 250V, TIPO: TRIPOLAR , COMPRIMENTO: 1,8 M, APLICAÇÃO: microcomputador , características adicionais: conector padrão brasileiro de 10a ,material do condutor: cobre	UNIDA	205,00	28,650	5.873,25
00032		00043638	382957	CABO ÁUDIO E VÍDEO APLICAÇÃO: SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO , TIPO CABO: HDMI PADRÃO	UNIDA	68,00	37,700	2.563,60
00033		00043639	416852	CABO ÁUDIO E VÍDEO MATERIAL CONDUTOR: COBRE ,APLICAÇÃO: PARA DATASHOW , TIPO CABO: PADRÃO VGA , , comprimento: 5 m, conectores:macho-macho	UNIDA	38,00	54,680	2.077,84
00034		00043640	467841	CABO USB COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FILTRO OD4.8 2.0 EXBOM CBX-U2AMBM20 PRETO tipo: am/bm , aplicação:impressora	UNIDA	58,00	15,000	870,00
00035		00043641	335223	CABO REDE COMPUTADOR MATERIAL REVESTIMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA , MATERIAL CONDUT or: cobre , bitola condutor: 24 awg, tipo condutor: 4 pares ,cor: azul , padrão cabeamento: utp-5e ,características adicionais: referência ansi/tia/eia 568-a , comprimento cabos:mínimo 300 m, aplicação: rede de informática, material isolamento condutor: polietileno especial atóxico - caixa 330 metros	CX	13,00	603,330	7.843,29
00036		00046214	465402	CABO REDE COMPUTADOR MATERIAL REVESTIMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA MATERIAL cabos rede computador material revestimento: pvc - cloreto de polivinila anti-chama material condutor: cobre nú tipo condutor: par trançado tipo cabo: utp cor: vermelha padrão cabeamento: gigalan categoria: 6 aplicação: rede estruturada material isolamento condutor: polietileno de alta densidade comprimento: m normas técnicas: ansi/tia 568 c.2 - iso/lec -11801 caixa 330 metros de fio.	CX	25,00	650,000	16.250,00
00037		00043642	375963	CONECTOR TIPO: MACHO , APLICAÇÃO: CABO DE REDE , CATEGORIA: 6 , PADRÃO: RJ45 pacote com 100 unidades	PACOT	352,00	1,000	352,00
00038		00043643	271425	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO TIPO: MACHO ,MODELO: RJ45 , QUANTIDADE VIAS: 8 , QUANTIDADE CONTATOS: 8 , categoria: 5e	UNIDA	354,00	0,520	184,08
00039		00043644	608466	PLACA MÃE COMPONENTES: SUPORTE PROCESSADORES INTEL CORE (SOCKET 1151) ,APLICAÇÃO: CHIPSET INTEL H310 , tipo portas: 4 usb 3.1 gen1 , tipo conectores: 4 conectores	UNIDA	75,00	590,000	44.250,00



Município de Aricanduva
Governo do Estado de Minas Gerais

PREÇO MÉDIO

Pesquisa de Preços Nº 000127/2025 - 24/11/2025 - Processo Nº /2025

Objeto - Aquisição de peças, insumos e equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Ítem	Lote	Código	CNBS	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00040		00046215	627968	sata 3 6.0gb , memória expansão: 16 gb,características adicionais: ddr4 2666, áudio hd integrado PLACA MÃE COMPONENTES: CHIPSET INTEL B760 APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR TIPO PORTAS: 8 X USB, RJ-45 2.5gb, hdmi, displayport tipo conectores: 4 x sata3 6gb/s (suporta raid 0/1/5/10) memória expansão: 192 gb características adicionais: wifi 6e + bluetooth slots: 3 x m.2, 3 x pci-express memória ram: 4 slots ddr5 fonte alimentação: atx padrão: micro atx socket: lga 1700 referência: asus tuf gaming	UNIDA	75,00	1.373,900	103.042,50
00041		00043645	614472	PROCESSADOR TIPO: INTEL , VELOCIDADE PROCESSAMENTO: 2.1 GHZ, MODELO: CORE I7-12700F , CARACTERÍSTICA s adicionais: sem gráfico integrado , barramento: 4.90 ghz turbo boost , memória cache: 25 mb, aplicação:microcomputador	UNIDA	74,00	3.869,000	286.306,00
00042		00043646	465031	PROCESSADOR TIPO: INTEL , VELOCIDADE PROCESSAMENTO: 4,20 GHZ, MODELO: CORE I7-7700 , CARACTERÍSTICAS adicionais: socket1151 , barramento: 8 gt/s , memória cache: 8m	UNIDA	74,00	1.222,000	90.428,00
00043		00043647	433882	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL , COR TINTA: PRETA ,REFERÊNCIA CARTUCHO 1,: mlt-d111s	UNIDA	84,00	39,000	3.276,00
00044		00043648	601893	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG TIPO CARTUCHO:COMPATÍVEL, COR TINTA:PRETA ,REFERÊNCIA CARTUCHO 1,: mlt-d111	UNIDA	72,00	52,670	3.792,24
00045		00043649	430618	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO: MLT-D116L , TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL , cor tinta: preta	UNIDA	60,00	54,250	3.255,00
00046		00043650	472912	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO: MLT-D204L , TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL , cor tinta: preta	UNIDA	60,00	68,600	4.116,00
00047		00043651	439096	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO: MLT-D203U , TIPO CARTUCHO: compatível , cor tinta: preta	UNIDA	60,00	68,790	4.127,40
00048		00043652	430823	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-420 , TIPO CARTUCHO: ORIGINAL ,COR: PRETA	UNIDA	82,00	81,950	6.719,90
00049		00043653	606826	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-1060 , TIPO CARTUCHO: ORIGINAL ,COR: PRETA	UNIDA	144,00	88,500	12.744,00
00050		00043654	428481	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-650 , TIPO CARTUCHO: ORIGINAL ,COR:	UNIDA	70,00	80,500	5.635,00



Município de Aricanduva
Governo do Estado de Minas Gerais

PREÇO MÉDIO

Pesquisa de Preços Nº 000127/2025 - 24/11/2025 - Processo Nº /2025

Objeto - Aquisição de peças, insumos e equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Ítem	Lote	Código	CNBS	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
PRETA								
00051		00043655	466547	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP TIPO CARTUCHO:ORIGINAL , COR: PRETA , REFERÊNCIA CARTUCHO 3:35A	UNIDA	50,00	23,000	1.150,00
00052		00043656	606832	CARTUCHO TONER REFERÊNCIA CARTUCHO: PB-211 EV , REFERÊNCIA IMPRESSORA: ELGIN PANTUM M655ONW , COR: : preto , tipo cartucho: original	UNIDA	80,00	103,200	8.256,00
00053		00043657	449835	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR CAPACIDADE MEMÓRIA: 16 GB, INTERFACE: USB 3.0 , APLICAÇÃO: :armazenamento de dados , velocidade gravação: 10 mbps, velocidade leitura: 40mbps, compatibilidade sistemas: windows 7, windows 8, windows 10 e linux , tipo: pen drive	UNIDA	18,00	35,870	645,66
00054		00046216	628675	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSAO: JATO TINTA RESOLUCAO IMPRESSAO: 600 X 600 DPI TENSAO Alimentacao: 100/240 V Resolucao Fax: 200 X 200 DPI Resolucao Copiadora: 600/600 DPI Capacidade Scanner: 600 X 1200 DPI Caracteristicas Adicionais: Color, Sistema Eco Tank Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet Compatibilidade: Windows E Macos Tipo Papel: A4, A5, A6, Carta, Oficio E Outros Formatos Capacidade Minima Bandeja: 35 FL Frequencia: 50/60 HZCapacidade Memoria: 100 à 200 páginas	UNIDA	11,00	2.300,000	25.300,00
00055		00043661	468952	TINTA IMPRESSORA COR: MAGENTA , APLICAÇÃO:IMPRESSORA EPSON L3110 , CARGA: REFIL	UNIDA	60,00	65,000	3.900,00
00056		00043662	468951	TINTA IMPRESSORA COR: AMARELA , APLICAÇÃO:IMPRESSORA EPSON L3110 , CARGA: REFIL	UNIDA	60,00	63,100	3.786,00
00057		00043663	468950	TINTA IMPRESSORA COR: PRETA , APLICAÇÃO:IMPRESSORA EPSON L3110 , CARGA: REFIL	UNIDA	110,00	62,590	6.884,90
00058		00043664	468389	TINTA IMPRESSORA COR: CIANO , APLICAÇÃO:IMPRESSORA EPSON L3110 , CARGA: REFIL	UNIDA	60,00	61,000	3.660,00
00059		00043665	479103	UNIDADE DISCO TIPO: DISCO SSD , CAPACIDADE:500 GB, TAMANHO: 2,5 POL, VELOCIDADE: 550MB/S, PADRÃO: SA	UNIDA	210,00	411,760	86.469,60
00060		00043667	601758	UNIDADE DISCO TIPO: DISCO SSD , CAPACIDADE: 1TB., TAMANHO: M2 POL, VELOCIDADE: 1.900MB/S, APLICAÇÃO: notebook , padrão: nvme garantia on site : 12 meses	UNIDA	193,00	626,520	120.918,36
00061		00043668	607637	UNIDADE DISCO TIPO: DISCO SSD , CAPACIDADE: MÍNIMO 250 GB, VELOCIDADE: 3300 MB/S, APLICAÇÃO: MICROCOM putador garantia on site: 12 meses	UNIDA	193,00	308,100	59.463,30



Município de Aricanduva
Governo do Estado de Minas Gerais

PREÇO MÉDIO

Pesquisa de Preços Nº 000127/2025 - 24/11/2025 - Processo Nº /2025

Objeto - Aquisição de peças, insumos e equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Ítem	Lote	Código	CNBS	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00062		00043669	474995	CÂMERA WEB CONEXÃO: INTERFACE USB 2.0 ,CAPTURA CORES: 30 FPS , TAMANHO IMAGEM:1280 X 720 PIXELS , , compatibilidade: windows10 , resolução: full hd 1080 mpx,características adicionais: microfone embutido	UNIDA	1,00	184,060	184,06
00063		00043670	613277	PROJETOR IMAGEM TIPO IMAGEM: IMAGEM MICROCOMPUTADOR (MULTIMÍDIA) , TIPO FOCO:MANUAL E AUTOMÁTICO , , voltagem: bivolt v,características adicionais: controle remoto,wi-fi, bluetooth, alto-falante	UNIDA	10,00	4.490,020	44.900,20
00064		00043671	368322	ISOLANTE TÉRMICO ASPECTO FÍSICO: PASTA ,APLICAÇÃO: INFORMÁTICA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: condutividade térmica 2 w/mk ,formato: pote , material: silicone alto peso molecular	UNIDA	26,00	43,000	1.118,00
00065		00043672	372707	BANCO BATERIA TENSÃO NOMINAL: 720 VCC, TIPO BATERIAS:VRLA (REGULADA POR VÁLVULA) E SELADA, APLICAÇÃO : no break , sistema eletroquímico:chumbo-ácido estacionário , formação: 60 monoblocos de 12v , capacidade nominal: 9 a	UNIDA	41,00	90,000	3.690,00
00066		00043673	607287	BSUPORTE MATERIAL: MDP , APLICAÇÃO: CPU , ALTURA:430 MM, LARGURA: 250 MM, TIPO: AJUSTÁVEL , comprimento: 504 mm, cor: preta , materialbase: mdp , comprimento base: 504 mm, corbase: preto , espessura: 18 mm, acabamento:pintura epóxi , formato: retangular ,profundidade: 504 m	UNIDA	120,00	82,260	9.871,20
00067		00043674	448264	SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 8 UN, TIPO PORTAS: 4(10/100/1000BASE-TX)2(1000BASE-X)2(100BASE-FX/100 , , suporte vlan: auto	UNIDA	32,00	125,480	4.015,36
00068		00043676	320268	mdl/mdi-x,auto-negociação(speed,duplex,flow c mb,características adicionais: compatível com:padrões 802.3u,802.3z e/ou 802.3ab ,aplicação: rede metro como vlan, qos, eaps,xstp e oam , tipo: demarcador lan/wan redes de acesso	UNIDA	15,00	547,250	8.208,75
00069		00046261	614914	SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 16 UN, TIPO PORTAS:1000 BASE T, 100 BASE TX E 10 BASE T, EMMODOS FUL , velocidade porta: 20 mbps ,alimentação: 110/220 v, frequência: 60 hz,características adicionais: portas 10/100/1000,autosense e rj45, altura 1u pa , aplicação:conectar microcomputador à rede	UNIDA	33,00	395,000	13.035,00
00070		00044182	615067	ROTEADOR TIPO LINHA: IP SEM FIO PROTOCOLO LAN: 4 PORTAS LAN 10 PROTOCOLO WAN: 1 PORTA 10/100/1000MBP s velocidade: 1.266 mbpstensão alimentação: 110/220 v recurso segurança: wpa - wpa2 - wps características adicionais: 4 antenas cobertura até 200m tipo arquitetura: dual band: padrão wifi 2,4ghz (até 400mbps) e 5ghz	UNIDA	5,00	602,150	3.010,75
				CÂMERA VÍDEO TIPO: DOMO , RESOLUÇÃO: 1080 PX capacidade memória: 2 mb, características adicionais: noturna, microfone externo, protocolo hdcvi , tensão nominal: 12				



Município de Aricanduva
Governo do Estado de Minas Gerais

PREÇO MÉDIO

Pesquisa de Preços Nº 000127/2025 - 24/11/2025 - Processo Nº /2025

Objeto - Aquisição de peças, insumos e equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Ítem	Lote	Código	CNBS	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00071		00044183	353785	CABO COAXIAL DIÂMETRO CONDUTOR EXTERIOR: 4 MM capacitância nominal: 101 pF/m, impedância: 75 ohm, material do condutor: cobre prateado , cor da cobertura: branca , material cobertura: pvc anti-chama flexível , diâmetro externo: 4 mm, características adicionais: velocidade de propagação nominal de 66% , tipo blindagem: com 95% malha de cobre , aplicação: ligação de câmera de cftv , tipo: rg59 rolo 100 m	ROLO	80,00	132,170	10.573,60
00072		00044184	389512	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PINO, CONECTOR DE FORÇA DC: PLUG P4 PARA SAÍDA tensão alimentação: 110 / 220 v, tensão saída: 12 v, corrente saída: 1 a, dimensões: 80 x 60 x 60 mm, aplicação: câmera de cftv (câmera de vigilância) , frequência nominal: 60 h	UNIDA	22,00	16,900	371,80
00073		00044185	613717	DISCO MAGNÉTICO MEMÓRIA: 4 TB., MODELO: CONEXÃO SATA , VELOCIDADE ROTAÇÃO: 5600 RPM, INTERFACE: SERI	UNIDA	27,00	1.427,100	38.531,70
00074		00044186	450793	SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV COMPONENTES: DVR HDCVI 1008 , TIPO SISTEMA: GRAVAÇÃO DIGITAL aplicação: sistema de segurança , características adicionais: 8 canais hdcvi de alta resolução, hd 720p com hdmi	CONJU	17,00	1.928,010	32.776,17
00075		00044187	605494	CABO REDE COMPUTADOR MATERIAL REVESTIMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA material condutor: cobre rígido , tipo condutor: trançado , tipo cabo: 4 pares , cor: azul , categoria: 5e , aplicação: camera cftv cat5, caixa 305 m	CX	13,00	758,680	9.862,84
00076		00044188	479665	CONECTOR ÁUDIO-VÍDEO TIPO: SDI/BNC , APLICAÇÃO: CABO COAXIAL HD 8035	UNIDA	103,00	16,250	1.673,75
00077		00044189	444801	PLUGUE TIPO: FÊMEA , NÚMERO PINOS: 2 UN, FORMATO PINOS: CILÍNDRICO , CORRENTE NOMINAL: 10 A, TENSÃO características adicionais: com prensa cabo plástico , normas técnicas: nbr 14136 , material: plástico poliamida anti-chama , aplicação: cftv , diâmetro pino: 4,8 m	UNIDA	131,00	3,310	433,61
00078		00044190	607912	CAIXA PASSAGEM MATERIAL: PLÁSTICO , COR: BRANCA , APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO CFTV características adicionais: anti-uv, resistente a raios solares , grau proteção: ip66 , dimensões: 125 x 123 x 60 mm, referência fabricante: vbox 1100 e	UNIDA	41,00	59,220	2.428,02
00079		00046217	435848	CABO COAXIAL IMPEDÂNCIA: 75 OHMS MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA flexível tipo blindagem: com 95% malha de cobre aplicação: transmissão sinais de vídeo tipo: rg59	MT	3.002,00	12,490	37.494,98
00080		00046218	362327	CONECTOR ANTENA TIPO: BNC MATERIAL CORPO: METAL PRATEADO MATERIAL ISOLAMENTO: teflon comprimento nominal 33 mm acessórios: um pino modelo: macho reto	UNIDA	101,00	3,160	319,16



Município de Aricanduva
Governo do Estado de Minas Gerais

PREÇO MÉDIO

Pesquisa de Preços Nº 000127/2025 - 24/11/2025 - Processo Nº /2025

Objeto - Aquisição de peças, insumos e equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Ítem	Lote	Código	CNBS	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00081		00046219	465999	SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV COMPONENTES: DVR 4 CANAIS TIPO SISTEMA: TECNOLOGIA HD/ANALOGICA aplicação: sistema de segurança características adicionais: tecnologia hdcvi, hdtvi, ahd, analógica, ip	UNIDA	9,00	1.544,110	13.896,99
00082		00046220	461530	SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV COMPONENTES: DVR 16 CANAIS TIPO SISTEMA: GRAVAÇÃO DIGITAL APLICAÇÃO: sistema de segurança características adicionais: gravação com resolução de até 5 megapixels	UNIDA	5,00	2.700,000	13.500,00
00083		00046223	461529	SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV COMPONENTES: DVR 8 CANAIS TIPO SISTEMA: GRAVAÇÃO DIGITAL aplicação: sistema de segurança características adicionais: resolução de até 4mp lite para gravação	UNIDA	3,00	1.540,860	4.622,58
00084		00046224	473320	FONTE ALIMENTAÇÃO QUANTIDADE CONEXÃO ALIMENTAÇÃO: 4 TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 100/240 V TENSÃO SAÍDA: 12 V corrente saída: 2,5 a características adicionais: estabilizada	UNIDA	21,00	83,930	1.762,53
00085		00046225	608413	FONTE ALIMENTAÇÃO TIPO: POE POTÊNCIA: 60 W TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 100/240 VCA TENSÃO SAÍDA: 55 VCC aplicação: câmera de vigilância frequência saída: 50- 60 hz acessórios: conectores: rj45 blindado, eia 568a e 568b frequência nominal: 50/60 hz características adicionais 1: visor de gerenciamento de led local	UNIDA	11,00	220,590	2.426,49
00086		00046229	613323	TABLET TELA: SUPERIOR A 10 POL MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 8 GB ARMAZENAMENTO INTERNO: 128 GB ARMAZENAMENTO externo: sem armazenamento externo gb processador: chip m2 pro câmera frontal: superior a 8 mpx câmera traseira: 8,1 a 13 mpx conectividade: wi-fi / 5g / bluetooth sistema operacional: proprietário	UNIDA	38,00	2.072,670	78.761,46
00087		00046262	399894	CONECTOR AUDIO-VIDEO - TIPO: P4 MACHO APLICAÇÃO: EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	UNIDA	71,00	7,230	513,33
00088		00043666	465014	UNIDADE DISCO TIPO: DISCO SSD , CAPACIDADE:200 GB, TAMANHO: 2,5 POL, VELOCIDADE: 500MB/S, APLICAÇÃO: servidor , padrão: sata 3gb/s	UNIDA	92,00	120,100	11.049,20
00089		00046230	628945	REFIL RECARGA IMPRESSORA REFERÊNCIA: 544 TIPO IMPRESSORA: IMPRESSORA EPSON 3150 COR TINTA: PRETA	UNIDA	60,00	9,000	540,00
00090		00046231	621548	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA EPSON TIPO CARTUCHO: ORIGINAL COR TINTA: AMARELA REFERÊNCIA CARTUCHO 2: T5 cartucho tinta impressora epson tipo cartucho: original cor tinta: amarela referência cartucho 2: t5	UNIDA	30,00	61,730	1.851,90
00091		00046232	621534	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA EPSON TIPO CARTUCHO: ORIGINAL COR TINTA: PRETA REFERÊNCIA CARTUCHO 2: T544 120al	UNIDA	20,00	60,150	1.203,00
00092		00046233	621533	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA EPSON TIPO CARTUCHO:	UNIDA	30,00	60,000	1.800,00



Município de Aricanduva
Governo do Estado de Minas Gerais

PREÇO MÉDIO

Pesquisa de Preços Nº 000127/2025 - 24/11/2025 - Processo Nº /2025

Objeto - Aquisição de peças, insumos e equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Ítem	Lote	Código	CNBS	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				ORIGINAL COR TINTA: CIANO REFERÊNCIA CARTUCHO 2: T544 220				
00093		00046234	621531	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA EPSON TIPO CARTUCHO: ORIGINAL COR TINTA: MAGENTA REFERÊNCIA CARTUCHO 2: T5 44320	UNIDA	30,00	60,000	1.800,00
00094		00046235	460445	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA EPSON TIPO CARTUCHO: ORIGINAL COR TINTA: PRETA REFERÊNCIA CARTUCHO 2: T504 120al	UNIDA	30,00	65,150	1.954,50
00095		00046236	460505	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA EPSON TIPO CARTUCHO: ORIGINAL COR TINTA: CIANO REFERÊNCIA CARTUCHO 2: T504 220al	UNIDA	30,00	64,400	1.932,00
00096		00046237	460504	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA EPSON TIPO CARTUCHO: ORIGINAL COR TINTA: AMARELA REFERÊNCIA CARTUCHO 2: t504420al	UNIDA	30,00	61,450	1.843,50
00097		00046238	460503	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA EPSON TIPO CARTUCHO: ORIGINAL COR TINTA: MAGENTA REFERÊNCIA CARTUCHO 2: t504320al	UNIDA	30,00	63,730	1.911,90
00098		00046239	460445	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA EPSON TIPO CARTUCHO: ORIGINAL COR TINTA: PRETA REFERÊNCIA CARTUCHO 2: t504120al	UNIDA	30,00	65,150	1.954,50
								3.215.268,46

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000.
Tel:(33)99930-4023 E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br CNPJ:01.608.511/0001-53

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade nele especificada, devendo ser utilizado como base para a elaboração do respectivo Termo de Referência, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2 – AREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Governo

Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura

Secretaria Municipal Fazenda e Finanças

Secretaria Municipal Educação

Secretaria Municipal de Transportes

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Reposição de materiais de informática.

Os materiais de informática são essenciais para o pleno funcionamento das atividades da Prefeitura, uma vez que a administração pública depende diretamente de equipamentos tecnológicos para executar suas rotinas diárias e garantir a prestação eficiente dos serviços à população. Computadores, periféricos e demais itens de TI são indispensáveis para a elaboração de documentos, alimentação de sistemas oficiais, controle de processos, emissão de relatórios e integração entre as diversas secretarias. Sendo necessária a reposição de equipamentos obsoletos ou danificados, evitando interrupções de serviços e contribuindo para a modernização da gestão pública, com maior produtividade, agilidade e redução de falhas operacionais.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E LEVANTAMENTO DE MERCADO

A lista de itens necessários é extensa, englobando materiais de consumo como cartuchos, peças para conserto dos aparelhos, equipamentos novos, cabos, dentre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000.
Tel:(33)99930-4023 E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br CNPJ:01.608.511/0001-53

Neste interim, alguns itens podem ser comprados ou alugados como os computadores, tablets e notebooks, já os materiais de consumo são passíveis apenas de aquisição.

O art. 44 da Lei nº 14.133/21, aponta que, quando houver a possibilidade de compra ou de locação de bens, o estudo técnico preliminar deverá considerar os custos e os benefícios de cada opção, com indicação da alternativa mais vantajosa.

Para tanto, segue tabela comparativa das vantagens e desvantagens em relação a compra ou locação de materiais de informática

Tabela Comparativa – Compra x Locação		
Critério	Compra	Locação
Custo Inicial	Alto investimento inicial	Custo mensal ou periódico (despesas recorrentes)
Custo a Longo Prazo	Menor, pois o bem é incorporado ao patrimônio	Pode ser maior a longo prazo, dependendo do tempo de uso
Patrimônio Público	O bem passa a integrar o patrimônio do órgão	O bem não é incorporado ao patrimônio
Flexibilidade	Baixa – uma vez comprado, o bem é de uso fixo	Alta – pode-se substituir ou devolver conforme a necessidade
Atualização Tecnológica	Limitada – depende de nova compra	Facilitada – permite atualização periódica mediante contrato
Manutenção	Responsabilidade do órgão	Geralmente incluída no contrato de locação
Adequação a demandas temporárias	Pouco viável	Altamente viável
Vida útil do bem	Longa (depende do tipo de material)	Irrelevante para o contratante
Controle e Gestão	Exige controle patrimonial e contábil	Menor necessidade de controle patrimonial
Quando é mais vantajoso?	Em demandas contínuas, de longo prazo e para estruturação permanente	Em necessidades temporárias ou quando não há recursos para compra



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000.

Tel:(33)99930-4023 E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br CNPJ:01.608.511/0001-53

Tabela Comparativa – Compra x Locação de Materiais Permanentes		
Item	Valor de Locação	Valor de Compra
Notebooks	 POSITIVO TECNOLOGIA MELHOR OFERTA Notebook Master N1250 A partir de R\$ 100,99/mês Por 48 meses Processador: Processador Intel Pentium Quad Core N5030 Memória: 4GB SSD 128GB Tela: 14" LCD Windows 10 Pro	 Frete Grátis Oferta Black Friday Notebook Positivo Vision C14 Intel® Celeron® Linux 8GB RAM 256GB eMMC 14,1" LED HD Lumina BAR - Cinza Intel® Celeron® N4020 Linux 256GB eMMC 8GB RAM Lumina BAR Incluir Garantia Estendida e Proteção Roubo e Furto R\$ 1.199,00 no PIX Ou 10x de R\$ 141,05 sem juros Mais formas de pagamento COMPRAR Calcular o Frete Digite o CEP OK



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000.

Tel:(33)99930-4023 E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br CNPJ:01.608.511/0001-53

Computador



Lenovo NE050q

A partir de

R\$ 202,99/mês

Processador Intel i5 | Memória Ram 16GB | SSD 256GB | Monito 21,5" | Windows 11 Pro

0 (novo)

R\$ 5.619,00
7% OFF no PIX
R\$5.207,07 no Pix
ou R\$ 5.599,00 em 10x de R\$ 559,90 sem juros
[Ver opções de pagamento >](#)

Calcula frete e prazo

Adicionar à sacola

Comprar agora

Informações da loja

Knaytec Tecnologia LTDA
Lojista Magalu desde 2024

Tablets



Samsung A9+

A partir de

R\$ 69,99/mês

Por 48 meses

Tela: 8.7" | 4G | Octa Core RAM: 4GB | 64GB | Câmera: 8MP + 2MP | Bateria: 5100 mAh | Wifi

s e Informática > Tablets

Galaxy Tab A9+, Wifi, 11' polegadas, 4GB RAM, 64 GB, Câmera Principal 8 MP, Câmera Traseira 5 MP

Visite a loja Samsung

4,8 (7.741) | [Pesquisar nesta página](#)

1º mais vendido em Tablets

Mais de 5 mil compras no mês passado

R\$1.034,10

à vista no Pix ou NuPay Limite Adicional (1% off)

Oferta 90 dias de Amazon Music grátis incluso [Termos](#)

ou R\$ 1.049,00 em até 10x de R\$ 104,90 sem juros [Ver opções de pagamento >](#)

Membros Prime parcelam em até 21x com o cartão Amazon em compras acima de R\$ 1.550. Peça seu cartão sem anuidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000.

Tel:(33)99930-4023 E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br CNPJ:01.608.511/0001-53

Itens	Valor de Aquisição	Valor de Locação considerando um ano
Notebooks	R\$ 1.199,00	R\$ 1.211,88
Computador	R\$ 5.207,07	R\$ 2.435,88
Tablets	R\$ 1.034,10	R\$ 839,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000.
Tel:(33)99930-4023 E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br CNPJ:01.608.511/0001-53

A comparação é apenas exemplificativa, visto que não foi possível localizar itens com tecnologias idênticas para locação e compra.

As fontes de pesquisa são:

- <https://vivo.com.br/para-empresas/produtos-e-servicos/aluguel-de-notebook-e-computador>
- https://loja.meupositivo.com.br/notebook-positivo-vision-c14-intel-celeron-linux-8gb-256gb-emmc-14-1-led-hd-lumina-bar-cinza-3002905/p?idsku=43850&gad_source=4&gad_campaignid=19496482283&gbraid=0AAAAADHsVM7ZYq-yrNS5yLyB1CAklgZBO&gclid=Cj0KCQiA9OnJBhD-ARIsAPV51xNVgNixTOimUNN_Dy5XRZUaLT6ZE_150hbt-1dXL-C9PUKL5Vn5KpQaAkCeEALw_wcB
- https://www.magazineluiza.com.br/kit-computador-lenovo-neo-50s-core-i3-13100-8gb-256gb-win11-pro-monitor-lg-195-20mk400/p/dkeg4gg5ba/in/cptd/?&seller_id=knaytectecnologialtda&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=83231&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_all_sor_3p_core&utm_content=&partner_id=83231&gclid=aw.ds&gad_source=1&gad_campaignid=23346188393&gbraid=0AAAAD4zZmQg7maOehr8-tRZPd3bKAULF&gclid=Cj0KCQiA9OnJBhD-ARIsAPV51xMgFQy6hIgGQw_euI2KSEspqfSC8dYv9lZsf8dZUhiQ-9ngypXnq4gaAjJqEALw_wcB
- https://www.amazon.com.br/Galaxy-polegadas-C%C3%A2mera-Principal-Traseira/dp/B0156PZK8A/ref=asc_df_B0156PZK8A?mcid=7c2fee12528535419383924e75e5afa7&tag=googleshopp0020&linkCode=df0&hvadid=709884378406&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=5455543716602320493&hvpon=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=20094&hvtargid=pla-2264535496483&language=pt_BR&gad_source=1&th=1

Conforme tabela acima, a decisão entre comprar ou alugar materiais permanentes deve levar em consideração a natureza da demanda, a capacidade orçamentária e a estratégia de gestão patrimonial.

Do ponto de vista financeiro, a compra exige um alto investimento inicial, mas tende a representar menor custo ao longo do tempo, especialmente em demandas contínuas. Isso ocorre porque o bem passa a integrar o patrimônio público, evitando gastos recorrentes com mensalidades. No entanto, esse modelo exige disponibilidade orçamentária imediata, além de estrutura administrativa para controle e manutenção.

Já a locação, apesar de representar um custo constante ao longo do tempo, apresenta vantagens importantes, como maior flexibilidade, atualização tecnológica facilitada e inclusão de serviços de manutenção, o que reduz encargos operacionais para a Administração. É particularmente indicada para demandas temporárias ou situações em que há limitações orçamentárias que impedem as aquisições. No cenário em análise, essas vantagens não superam o custo contínuo da locação, que, a longo prazo, pode resultar em despesa superior ao valor de compra. Ademais, não se trata de uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000.

Tel:(33)99930-4023 E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br CNPJ:01.608.511/0001-53

demanda eventual ou sazonal, mas sim de itens indispensáveis ao funcionamento contínuo das secretarias, o que torna menos eficiente assumir pagamentos mensais por longo período.

Na comparação realizada em apenas 12 (doze) meses de locação é possível em alguns casos superar o valor de aquisição do bem. Isso demonstra que, quando a vida útil do bem é longa e o uso é contínuo a compra se mostra economicamente mais vantajosa.

Outro ponto relevante é que boa parte dos itens identificados no levantamento de mercado consiste em materiais de consumo, como cartuchos, peças de reposição e cabos, que não são passíveis de locação e necessariamente devem ser adquiridos. Assim, a opção pela compra também traz uniformidade e racionalidade ao processo de contratação, evitando a fragmentação entre modalidades distintas de fornecimento.

Diante desses fatores, conclui-se que a compra dos materiais é a alternativa mais econômica e eficiente para atender à demanda apresentada, pois garante melhor relação custo-benefício, autonomia patrimonial, durabilidade dos investimentos e continuidade dos serviços públicos, alinhando-se aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento que regem a gestão pública.

Sendo a compra a melhor alternativa, cabe agora delimitar, dentre as possibilidades elencadas na Lei de Licitações qual opção para efetuação das aquisições é mais viável.

Para suprir a demanda em tela é possível, publicar licitação própria, neste caso, a modalidade indicada é o pregão com a adoção do sistema de registro de preços, visto que a compra dependerá do desgaste dos atuais itens, bem como da disponibilidade financeira/orçamentária. Todavia, ainda é possível participar de intenções de registro de preços de outros órgãos ou mesmo aderir atas de registro de preços vigentes.

Em relação as duas últimas opções, estas se demonstram complexas, visto que seria necessário que o processo de outro órgão atendesse plenamente a demanda, como trata-se de uma gama extensiva de objetos variados, não foi possível em uma busca perfunctória, encontrar intenção de registro de preços aberta ou ata vigente que corresponda em descrições e quantidade almejadas.

Deste modo, a publicação de licitação própria se demonstra mais pertinente, sendo, portanto, medida que deverá ser adotada.

6 – ESTIMATIVAS DOS QUANTITATIVOS E VALORES

Os quantitativos foram determinados conforme estimativa dos órgãos.

O descritivo dos itens foi determinado com base no catálogo nacional de bens e serviços, de acordo com a tecnologia que melhor atende as necessidades.

A pesquisa de preços foi realizada conforme Art. 23 da Lei Nº 14.133, c/c IN SEGES/ME Nº 65/2021 e Decreto Municipal Nº 16/2024. Os relatórios de pesquisa de preços realizados pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000.
Tel:(33)99930-4023 E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br CNPJ:01.608.511/0001-53

Coordenadoria de Compras, assim como os arquivos contendo as cotações e o mapa de preços, constam nos autos.

A planilha contendo as especificações e quantitativos dos itens encontram-se em anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 3.215.268,46 (três milhões duzentos e quinze mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos).**

7 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As aquisições serão formalizadas pela entrega da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento para a DETENTORA/CONTRATADA através do setor de compras ou secretaria requisitante do MUNICIPIO;

O prazo de entrega é de no máximo 30 dias após a emissão da ordem de fornecimento.

A empresa DETENTORA/CONTRATADA deverá entregar os itens nas condições e especificações conforme a descrição dos mesmos;

Todos os itens devem estar em perfeitas condições de uso;

Todos os itens devem atender às normas e leis vigentes;

O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo, inclusive durante o transporte;

Os itens deverão ser entregues nos locais designados na ordem de fornecimento, sem frete ou ônus para o Município;

Todos os itens serão recebidos e conferidos, por funcionários designados pelo Município de Aricanduva - MG, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade;

A DETENTORA/CONTRATADA ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os itens que vierem a serem recusados, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação;

Os itens que apresentar qualquer imperfeição ou estar em desacordo com o solicitado deverá ser substituído no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da comunicação feita pelo setor requisitante;

Deverá ser ofertada garantia mínima de 12 meses para os itens considerados equipamentos, caso a garantia de fábrica seja maior deve ser considerada esta última.

Todos os itens devem estar acompanhados do manual de instruções de funcionamento e montagem, quando for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000.
Tel:(33)99930-4023 E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br CNPJ:01.608.511/0001-53

O critério de julgamento a ser utilizado é o de **menor preço**, uma vez que, os requisitos técnicos necessários ao atendimento da demanda não excedem os requisitos mínimos.

8 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Será respeitado o princípio do parcelamento, devendo ser empregado o critério de julgamento menor preço por item.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa à aquisição de materiais de informática necessários ao pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais do município. Com isso, espera-se alcançar a melhoria da infraestrutura física e organizacional, por meio da substituição e/ou complementação de equipamentos obsoletos, danificados ou insuficientes; o aumento da eficiência e produtividade dos servidores públicos, ao se proporcionar melhores condições de trabalho com equipamentos adequados e funcionais; a melhor prestação dos serviços públicos à população, considerando que os materiais são essenciais para a execução das atividades-fim e meio da administração.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Designar fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, registrando ocorrências em relatório próprio, comunicando formalmente à autoridade competente quaisquer irregularidades e adotando as providências previstas na legislação vigente, em especial na Lei nº 14.133/2021.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Possíveis Impactos Ambientais

1. Geração de resíduos sólidos: Descarte de equipamentos antigos, embalagens e materiais de proteção dos itens adquiridos.
2. Consumo excessivo de energia elétrica: Equipamentos com baixa eficiência energética pode gerar aumento no consumo de energia e maior emissão indireta de gases do efeito estufa.

12.2. Medidas Mitigadoras

1. Gestão adequada de resíduos: Promover o descarte ambientalmente correto dos bens inservíveis.
2. Educação e conscientização ambiental interna: Orientar os servidores quanto ao uso eficiente dos novos equipamentos e à separação adequada dos resíduos gerados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000.

Tel:(33)99930-4023 E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br CNPJ:01.608.511/0001-53

3. Planejamento de compras para evitar excessos: Realizar aquisição com base em planejamento realista, evitando compra desnecessária de bens que possam se tornar ociosos.

13 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está de acordo com o planejamento vigente.

14 – NECESSIDADE DE SIGILO

A contratação ora pretendida não exige em sua integralidade, classificação sigilosa nos termos da Lei Nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), devendo o presente Estudo Técnico Preliminar ser anexado ao Termo de Referência.

O orçamento não é sigiloso devendo o mesmo ser divulgado juntamente com o Instrumento Convocatório (Edital/Aviso de Contratação Direta).

15 – POSICIONAMENTO SOBRE A CONTRATAÇÃO

Diante das análises, conclui-se que a contratação destinada à aquisição de materiais de informática mostra-se plenamente justificada e necessária para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pelas diversas secretarias municipais. Os equipamentos e materiais listados são indispensáveis ao funcionamento administrativo, operacional e técnico do Município, uma vez que suportam atividades essenciais, como elaboração de documentos, alimentação de sistemas oficiais, comunicação interna, controle de processos, atendimento ao público e execução das políticas públicas setoriais.

A comparação entre compra e locação, realizada nos termos do art. 44 da Lei nº 14.133/2021, evidenciou que, em razão da natureza contínua da demanda, da vida útil prolongada dos equipamentos e da necessidade permanente dessas soluções tecnológicas, a opção pela aquisição apresenta melhor relação custo-benefício, constituindo alternativa mais econômica e eficiente a longo prazo. Além disso, parte significativa dos itens consiste em materiais de consumo, os quais são necessariamente adquiridos. Assim, a compra, além de mais vantajosa sob o aspecto financeiro, também se mostra coerente com a racionalidade administrativa e com a política de gestão patrimonial do Município.

Considerando que não foram identificadas atas de registro de preços vigentes ou intenções de registro de outros órgãos que atendam de forma integral às especificações e quantidades necessárias, conclui-se pela viabilidade e pertinência da realização de licitação própria, na modalidade Pregão, preferencialmente com a adoção do Sistema de Registro de Preços, o que permitirá atender às necessidades de forma gradual, conforme disponibilidade orçamentária e substituição progressiva dos itens obsoletos ou danificados.

Assim, posiciona-se pela realização da contratação, mediante abertura do devido procedimento licitatório, resguardando-se o atendimento das exigências técnicas e legais, com vistas a assegurar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000.

Tel:(33)99930-4023 E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br CNPJ:01.608.511/0001-53

economicidade, eficiência, continuidade dos serviços públicos e melhoria da infraestrutura tecnológica do Município.

16 – ANEXOS:

Integra(m) este Estudo Técnico Preliminar, para todos os fins e efeitos, o(s) seguinte(s) anexo(s):

ANEXO I – Descrição dos itens e preço de referência;

Aricanduva/MG, 02 de fevereiro de 2026.

Geraldo Magela Gomes
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão



Município de Aricanduva
Governo do Estado de Minas Gerais

PREÇO MÉDIO

Pesquisa de Preços Nº 000127/2025 - 24/11/2025 - Processo Nº /2025

Objeto - Aquisição de peças, insumos e equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Ítem	Lote	Código	CNBS	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00046198	623476		SERVIDOR TIPO: RACK PROCESSADORES FÍSICOS: 1 núcleos por processador: 8 memória ram: 8 gb interface rede lan: 3 a 4 interface rede san: sem san armazenamento sata: com discos sata armazenamento sas: sem discos sas armazenamento ssd: com discos ssd fonte alimentação: redundante (swap/hot plug) sistema operacional: open source garantia on site: 36 meses	UNIDA	6,00	24.048,000	144.288,00
00002	00046199	626070		SERVIDOR TIPO: TORRE PROCESSADORES FÍSICOS: 1 NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 15 A 20 MEMÓRIA RAM: 64 GB interface rede lan: 3 a 4 interface rede san: sem san armazenamento sata: com discos sata armazenamento sas: sem discos sas armazenamento ssd: com discos ssd fonte alimentação: sem redundância sistema operacional: proprietário garantia on site: 36 meses	UNIDA	4,00	29.650,000	118.600,00
00003	00046200	622948		MICROCOMPUTADOR MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR: SUPERIOR A 8 ARMAZENAMENTO HDD : sem disco hdd gb armazenamento ssd: superior a 500 monitor: 21 a 29 pol componentes adicionais: com teclado e mouse sistema operacional: proprietário garantia on site: 36 meses gabinete: torre	UNIDA	85,00	7.290,000	619.650,00
00004	00046202	618644		NOTEBOOK TELA: ATÉ 14 POL INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB núcleos por processador: superior a 8 armazenamento hdd: sem disco hdd gb armazenamento ssd: mínimo de 1 tb bateria: pelo menos 40 wh alimentação: bivolt automática sistema operacional: proprietário garantia on site: superior a 36 meses	UNIDA	63,00	5.500,000	346.500,00
00005	00046203	624055		MICROCOMPUTADOR MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR: SUPERIOR A 8 armazenamento hdd: sem disco hdd tb. armazenamento ssd: até 2 tb monitor: sem monitor pol componentes adicionais: sem teclado e mouse sistema operacional: proprietário garantia on site: 36 meses gabinete: torre outros recursos: conforme edital	UNIDA	32,00	6.847,000	219.104,00
00006	00046204	626069		APARELHO TELEFÔNICO CELULAR MODELO: SAMSUNG/ SMARTPHONE DUAL CHIP QUANTIDADE LINHAS TELEFÔNICAS: 2 um características adicionais: 256 gb, 5g tela 6.6, 8gb ram cor: preto acessórios: carregador de bateria capacidade bateria: 5.000 mah	UNIDA	24,00	1.464,000	35.136,00
00007	00043619	448629		MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES , CAPACIDADE MEMÓRIA: 4 GB, PADRÃO: DDR3, frequência 1333 mhz 240-pin	UNIDA	51,00	135,000	6.885,00
00008	00046205	632556		MEMÓRIA RAM REFERÊNCIA: PC3-12800 APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB PADRÃO: DDR3 ; 1600 mhz; 240-pinos; cl-11	UNIDA	61,00	120,000	7.320,00



Município de Aricanduva
Governo do Estado de Minas Gerais

PREÇO MÉDIO

Pesquisa de Preços Nº 000127/2025 - 24/11/2025 - Processo Nº /2025

Objeto - Aquisição de peças, insumos e equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Ítem	Lote	Código	CNBS	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00009		00046206	627109	MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES CAPACIDADE MEMÓRIA: 4 GB PADRÃO: UDIMM DDR4, FREQUÊNCIA 266 6 mhz 288-pinos	UNIDA	47,00	61,110	2.872,17
00010		00043620	604331	MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES ,CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR4, frequência 2400 mhz 240-pin	UNIDA	32,00	142,770	4.568,64
00011		00043621	448628	MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES ,CAPACIDADE MEMÓRIA: 4 GB, PADRÃO: DDR4, frequência 2400 mhz 240-pin	UNIDA	41,00	113,770	4.664,57
00012		00043622	449234	PENTE DE MEMÓRIA CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, TIPO: DDR4 , VELOCIDADE BARRAMENTO: 2.133 MHZ, APLICAÇÃO: notebook	UNIDA	47,00	131,000	6.157,00
00013		00046207	624206	ALICATE PARA CLIMPAR MATERIAL: METAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINAS DE CORTE DE EXCESSO material cabo: plástico tipo corte: punch down inserção femea comprimento: 135 mm uso: conectar e cortar os fios nos módulos rjll e rj45.	UNIDA	12,00	63,970	767,64
00014		00043624	345032	VENTILADOR COMPATIBILIDADE: PROCESSADOR (COOLER), SOCKET LGA 775 , ROTAÇÃO: 6.000 RPM, MATERIAL: alumínio forjado	UNIDA	44,00	70,800	3.115,20
00015		00043625	487696	FONTE ALIMENTAÇÃO COMPATIBILIDADE: PADRÃO ATX , TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127/220 V, PRECISÃO: 99,95 PER, , dimensões: 8,50 x 15 x 15 cm, modelo: atx , aplicação: informática , potência nominal: 500	UNIDA	73,00	205,000	14.965,00
00016		00046209	631145	FONTE ALIMENTAÇÃO TIPO: ATX POTÊNCIA: 350 W COMPATIBILIDADE: PLACAS-MÃES DE 20 E 24 PINOS tensão alimentação: 110 / 220 vcc/ vca aplicação: proteção contra picos e surtos de tensão acessórios: conectores: lxtx 20+4 pino s/1xaux-12v 4 pinos/ características adicionais 1: circuito micro processado, silenciosa	UNIDA	75,00	200,000	15.000,00
00017		00043626	401680	FONTE ALIMENTAÇÃO COMPATIBILIDADE: PADRÃO ATX/BTX , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 20/24 pinos e ventoinha única de 12 cm , tensão alimentação: 12 v, aplicação: microcomputador, potência nominal: 420	UNIDA	65,00	205,000	13.325,00
00018		00046210	631097	FONTE ALIMENTAÇÃO TIPO: INTELATX 12V 2.3 POTÊNCIA: 500 W CORRENTE ALIMENTAÇÃO: 8 A COMPATIBILIDADE: : intel atx 12v 2.3 tensão alimentação: 110/127/230 vca dimensões: 86 x 150 x 140 mm referência fabricante: 80 plus bronze acessórios: 3x periféricos 4pin/6x sata 5 pin/2x pci-e 6+2pin frequência nominal: 50/60 hz características adicionais 1: sinal de potência: 100-500 ms/hold up: 16msec 60%	UNIDA	65,00	168,000	10.920,00
00019		00043627	341802	FONTE ALIMENTAÇÃO TIPO: INTEL ATX 12V V2.01 ,CORRENTE ALIMENTAÇÃO: 10A@115VAC/5A@230VAC A,	UNIDA	62,00	209,970	13.018,14



Município de Aricanduva
Governo do Estado de Minas Gerais

PREÇO MÉDIO

Pesquisa de Preços Nº 000127/2025 - 24/11/2025 - Processo Nº /2025

Objeto - Aquisição de peças, insumos e equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Ítem	Lote	Código	CNBS	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00020		00043628	603923	frequência: 47 a 63 hz, dimensões: standard atx 150x140x86mm, temperatura operação: 0 a 40 °c, acessórios: cabos 6 conectores periféricos 4 pinos; 3 conector , eficiência: 75 per, voltagem: 90 - 264(auto-range) v, pfc: pfc ativo-pf>0,99 per, potência nominal: 550 FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA TIPO: NO-BREAK ,TENSÃO ENTRADA: 120 VCA, TENSÃO SAÍDA: 120 V, características adicionais: faixa de variação de tensão de entrada com regula ,frequência: 60 khz, bateria: 2 seladas/vrla/estacionária/chumbo-ácido ,autonomia bateria: até 10 hs , capacidade bateria: 9 ah, variação entrada: mínimo 10% per, características adicionais 1: 8 tomadas 10a, interface: usb, Tipo de onda: Senoidal pura	UNIDA	74,00	1.813,330	134.186,42
00021		00043629	606908	MONITOR COMPUTADOR TAMANHO TELA: 23 A 30 POL, TIPO DE TELA: LED , FORMATO TELA: WIDESCREEN , qualidade de imagem: 4 k ,interatividade da tela: sem interatividade ,ajuste: ajuste de rotação, altura e inclinação do display , alimentação: bivolt , garantia on site: 12 mese	UNIDA	59,00	1.100,000	64.900,00
00022		00046211	617533	MONITOR COMPUTADOR TAMANHO TELA: 31 A 40 POL TIPO DE TELA: LED FORMATO TELA: WIDESCREEN qualidade de imagem: 4 k interatividade da tela: sem interatividade ajuste: ajuste de rotação, altura e inclinação do display alimentação: bivolt garantia on site: 12 meses	UNIDA	40,00	2.068,060	82.722,40
00023		00043630	457752	MOUSE COMPUTADOR TAMANHO: PADRÃO , SENSOR: LASER , TIPO CONECTOR: USB , CONECTIVIDADE:COM FIO	UNIDA	191,00	44,390	8.478,49
00024		00046212	451823	MOUSE COMPUTADOR TAMANHO: PADRÃO SENSOR: LED TIPO CONECTOR: USB CONECTIVIDADE: SEM FIO	UNIDA	105,00	44,500	4.672,50
00025		00046213	628899	MOUSE PAD MATERIAL: BORRACHA NEOPRENE E POLIÉSTER COMPRIMENTO: 24 CM LARGURA: 19 CM ESPESSURA: 1,5 cm características adicionais: apoio para o punho ergonômico, em espuma de 1,5 cm cor: preta tipo: ergonômico	UNIDA	149,00	15,750	2.346,75
00026		00043632	451819	TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO: MULTIMIDIA ,TIP CONECTOR: USB , CONECTIVIDADE: COM FIO	UNIDA	224,00	63,390	14.199,36
00027		00046249	451818	TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO: PADRÃO TIPO CONECTOR: USB CONECTIVIDADE: SEM FIO	UNIDA	134,00	123,470	16.544,98
00028		00043633	238772	BATERIA - COMPUTADOR TIPO: LITHIUM , TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 3V , APLICAÇÃO: PARA SETUP (BIOS), MODELO: : cr-2032	UNIDA	82,00	6,900	565,80
00029		00043634	449734	CAIXA SOM POTÊNCIA: POR CANAL 3 W, VOLTAGEM:5 VDC V, APLICAÇÃO: COMPUTADOR , características adicionais: áudio 2.0 saída para fone de ouvido e controle de	UNIDA	140,00	59,430	8.320,20



Município de Aricanduva
Governo do Estado de Minas Gerais

PREÇO MÉDIO

Pesquisa de Preços Nº 000127/2025 - 24/11/2025 - Processo Nº /2025

Objeto - Aquisição de peças, insumos e equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Ítem	Lote	Código	CNBS	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00030		00043636	304079	TESTADOR PADRÃO: 568 A / 568 B , APLICAÇÃO:TESTADOR DE CABOS RJ-45 , CONECTORES: RJ-45/RJ-11 características adicionais: modo manual e automático, painel c/ leds p/ diagnó, material: plástico rígido	UNIDA	9,00	168,050	1.512,45
00031		00043637	399631	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TENSÃO ISOLAMENTO: 250V, TIPO: TRIPOLAR , COMPRIMENTO: 1,8 M, APLICAÇÃO: microcomputador , características adicionais: conector padrão brasileiro de 10a ,material do condutor: cobre	UNIDA	205,00	28,650	5.873,25
00032		00043638	382957	CABO ÁUDIO E VÍDEO APLICAÇÃO: SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO , TIPO CABO: HDMI PADRÃO	UNIDA	68,00	37,700	2.563,60
00033		00043639	416852	CABO ÁUDIO E VÍDEO MATERIAL CONDUTOR: COBRE ,APLICAÇÃO: PARA DATASHOW , TIPO CABO: PADRÃO VGA , , comprimento: 5 m, conectores:macho-macho	UNIDA	38,00	54,680	2.077,84
00034		00043640	467841	CABO USB COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FILTRO OD4.8 2.0 EXBOM CBX-U2AMBM20 PRETO tipo: am/bm , aplicação:impressora	UNIDA	58,00	15,000	870,00
00035		00043641	335223	CABO REDE COMPUTADOR MATERIAL REVESTIMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA , MATERIAL CONDUT or: cobre , bitola condutor: 24 awg, tipo condutor: 4 pares ,cor: azul , padrão cabeamento: utp-5e ,características adicionais: referência ansi/tia/eia 568-a , comprimento cabos:mínimo 300 m, aplicação: rede de informática, material isolamento condutor: polietileno especial atóxico - caixa 330 metros	CX	13,00	603,330	7.843,29
00036		00046214	465402	CABO REDE COMPUTADOR MATERIAL REVESTIMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA MATERIAL cabos rede computador material revestimento: pvc - cloreto de polivinila anti-chama material condutor: cobre nú tipo condutor: par trançado tipo cabo: utp cor: vermelha padrão cabeamento: gigalan categoria: 6 aplicação: rede estruturada material isolamento condutor: polietileno de alta densidade comprimento: m normas técnicas: ansi/tia 568 c.2 - iso/lec -11801 caixa 330 metros de fio.	CX	25,00	650,000	16.250,00
00037		00043642	375963	CONECTOR TIPO: MACHO , APLICAÇÃO: CABO DE REDE , CATEGORIA: 6 , PADRÃO: RJ45 pacote com 100 unidades	PACOT	352,00	1,000	352,00
00038		00043643	271425	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO TIPO: MACHO ,MODELO: RJ45 , QUANTIDADE VIAS: 8 , QUANTIDADE CONTATOS: 8 , categoria: 5e	UNIDA	354,00	0,520	184,08
00039		00043644	608466	PLACA MÃE COMPONENTES: SUPORTE PROCESSADORES INTEL CORE (SOCKET 1151) ,APLICAÇÃO: CHIPSET INTEL H310 , tipo portas: 4 usb 3.1 gen1 , tipo conectores: 4 conectores	UNIDA	75,00	590,000	44.250,00



Município de Aricanduva
Governo do Estado de Minas Gerais

PREÇO MÉDIO

Pesquisa de Preços Nº 000127/2025 - 24/11/2025 - Processo Nº /2025

Objeto - Aquisição de peças, insumos e equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Ítem	Lote	Código	CNBS	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00040		00046215	627968	sata 3 6.0gb , memória expansão: 16 gb,características adicionais: ddr4 2666, áudio hd integrado PLACA MÃE COMPONENTES: CHIPSET INTEL B760 APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR TIPO PORTAS: 8 X USB, RJ-45 2.5gb, hdmi, displayport tipo conectores: 4 x sata3 6gb/s (suporta raid 0/1/5/10) memória expansão: 192 gb características adicionais: wifi 6e + bluetooth slots: 3 x m.2, 3 x pci-express memória ram: 4 slots ddr5 fonte alimentação: atx padrão: micro atx socket: lga 1700 referência: asus tuf gaming	UNIDA	75,00	1.373,900	103.042,50
00041		00043645	614472	PROCESSADOR TIPO: INTEL , VELOCIDADE PROCESSAMENTO: 2.1 GHZ, MODELO: CORE I7-12700F , CARACTERÍSTICA s adicionais: sem gráfico integrado , barramento: 4.90 ghz turbo boost , memória cache: 25 mb, aplicação:microcomputador	UNIDA	74,00	3.869,000	286.306,00
00042		00043646	465031	PROCESSADOR TIPO: INTEL , VELOCIDADE PROCESSAMENTO: 4,20 GHZ, MODELO: CORE I7-7700 , CARACTERÍSTICAS adicionais: socket1151 , barramento: 8 gt/s , memória cache: 8m	UNIDA	74,00	1.222,000	90.428,00
00043		00043647	433882	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL , COR TINTA: PRETA ,REFERÊNCIA CARTUCHO 1,: mlt-d111s	UNIDA	84,00	39,000	3.276,00
00044		00043648	601893	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG TIPO CARTUCHO:COMPATÍVEL, COR TINTA:PRETA ,REFERÊNCIA CARTUCHO 1,: mlt-d111	UNIDA	72,00	52,670	3.792,24
00045		00043649	430618	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO: MLT-D116L , TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL , cor tinta: preta	UNIDA	60,00	54,250	3.255,00
00046		00043650	472912	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO: MLT-D204L , TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL , cor tinta: preta	UNIDA	60,00	68,600	4.116,00
00047		00043651	439096	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO: MLT-D203U , TIPO CARTUCHO: compatível , cor tinta: preta	UNIDA	60,00	68,790	4.127,40
00048		00043652	430823	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-420 , TIPO CARTUCHO: ORIGINAL ,COR: PRETA	UNIDA	82,00	81,950	6.719,90
00049		00043653	606826	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-1060 , TIPO CARTUCHO: ORIGINAL ,COR: PRETA	UNIDA	144,00	88,500	12.744,00
00050		00043654	428481	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-650 , TIPO CARTUCHO: ORIGINAL ,COR:	UNIDA	70,00	80,500	5.635,00



Município de Aricanduva
Governo do Estado de Minas Gerais

PREÇO MÉDIO

Pesquisa de Preços Nº 000127/2025 - 24/11/2025 - Processo Nº /2025

Objeto - Aquisição de peças, insumos e equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Ítem	Lote	Código	CNBS	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
PRETA								
00051		00043655	466547	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP TIPO CARTUCHO:ORIGINAL , COR: PRETA , REFERÊNCIA CARTUCHO 3:35A	UNIDA	50,00	23,000	1.150,00
00052		00043656	606832	CARTUCHO TONER REFERÊNCIA CARTUCHO: PB-211 EV , REFERÊNCIA IMPRESSORA: ELGIN PANTUM M655ONW , COR: : preto , tipo cartucho: original	UNIDA	80,00	103,200	8.256,00
00053		00043657	449835	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR CAPACIDADE MEMÓRIA: 16 GB, INTERFACE: USB 3.0 , APLICAÇÃO: :armazenamento de dados , velocidade gravação: 10 mbps, velocidade leitura: 40mbps, compatibilidade sistemas: windows 7, windows 8, windows 10 e linux , tipo: pen drive	UNIDA	18,00	35,870	645,66
00054		00046216	628675	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSAO: JATO TINTA RESOLUCAO IMPRESSAO: 600 X 600 DPI TENSAO Alimentacao: 100/240 V Resolucao Fax: 200 X 200 DPI Resolucao Copiadora: 600/600 DPI Capacidade Scanner: 600 X 1200 DPI Caracteristicas Adicionais: Color, Sistema Eco Tank Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet Compatibilidade: Windows E Macos Tipo Papel: A4, A5, A6, Carta, Oficio E Outros Formatos Capacidade Minima Bandeja: 35 FL Frequencia: 50/60 HZCapacidade Memoria: 100 à 200 páginas	UNIDA	11,00	2.300,000	25.300,00
00055		00043661	468952	TINTA IMPRESSORA COR: MAGENTA , APLICAÇÃO:IMPRESSORA EPSON L3110 , CARGA: REFIL	UNIDA	60,00	65,000	3.900,00
00056		00043662	468951	TINTA IMPRESSORA COR: AMARELA , APLICAÇÃO:IMPRESSORA EPSON L3110 , CARGA: REFIL	UNIDA	60,00	63,100	3.786,00
00057		00043663	468950	TINTA IMPRESSORA COR: PRETA , APLICAÇÃO:IMPRESSORA EPSON L3110 , CARGA: REFIL	UNIDA	110,00	62,590	6.884,90
00058		00043664	468389	TINTA IMPRESSORA COR: CIANO , APLICAÇÃO:IMPRESSORA EPSON L3110 , CARGA: REFIL	UNIDA	60,00	61,000	3.660,00
00059		00043665	479103	UNIDADE DISCO TIPO: DISCO SSD , CAPACIDADE:500 GB, TAMANHO: 2,5 POL, VELOCIDADE: 550MB/S, PADRÃO: SA	UNIDA	210,00	411,760	86.469,60
00060		00043667	601758	UNIDADE DISCO TIPO: DISCO SSD , CAPACIDADE: 1TB., TAMANHO: M2 POL, VELOCIDADE: 1.900MB/S, APLICAÇÃO: notebook , padrão: nvme garantia on site : 12 meses	UNIDA	193,00	626,520	120.918,36
00061		00043668	607637	UNIDADE DISCO TIPO: DISCO SSD , CAPACIDADE: MÍNIMO 250 GB, VELOCIDADE: 3300 MB/S, APLICAÇÃO: MICROCOM putador garantia on site: 12 meses	UNIDA	193,00	308,100	59.463,30



Município de Aricanduva
Governo do Estado de Minas Gerais

PREÇO MÉDIO

Pesquisa de Preços Nº 000127/2025 - 24/11/2025 - Processo Nº /2025

Objeto - Aquisição de peças, insumos e equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Ítem	Lote	Código	CNBS	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00062		00043669	474995	CÂMERA WEB CONEXÃO: INTERFACE USB 2.0 ,CAPTURA CORES: 30 FPS , TAMANHO IMAGEM:1280 X 720 PIXELS , , compatibilidade: windows10 , resolução: full hd 1080 mpx,características adicionais: microfone embutido	UNIDA	1,00	184,060	184,06
00063		00043670	613277	PROJETOR IMAGEM TIPO IMAGEM: IMAGEM MICROCOMPUTADOR (MULTIMÍDIA) , TIPO FOCO:MANUAL E AUTOMÁTICO , , voltagem: bivolt v,características adicionais: controle remoto,wi-fi, bluetooth, alto-falante	UNIDA	10,00	4.490,020	44.900,20
00064		00043671	368322	ISOLANTE TÉRMICO ASPECTO FÍSICO: PASTA ,APLICAÇÃO: INFORMÁTICA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: condutividade térmica 2 w/mk ,formato: pote , material: silicone alto peso molecular	UNIDA	26,00	43,000	1.118,00
00065		00043672	372707	BANCO BATERIA TENSÃO NOMINAL: 720 VCC, TIPO BATERIAS:VRLA (REGULADA POR VÁLVULA) E SELADA, APLICAÇÃO : no break , sistema eletroquímico:chumbo-ácido estacionário , formação: 60 monoblocos de 12v , capacidade nominal: 9 a	UNIDA	41,00	90,000	3.690,00
00066		00043673	607287	BSUPORTE MATERIAL: MDP , APLICAÇÃO: CPU , ALTURA:430 MM, LARGURA: 250 MM, TIPO: AJUSTÁVEL , comprimento: 504 mm, cor: preta , materialbase: mdp , comprimento base: 504 mm, corbase: preto , espessura: 18 mm, acabamento:pintura epóxi , formato: retangular ,profundidade: 504 m	UNIDA	120,00	82,260	9.871,20
00067		00043674	448264	SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 8 UN, TIPO PORTAS: 4(10/100/1000BASE-TX)2(1000BASE-X)2(100BASE-FX/100 , , suporte vlan: auto	UNIDA	32,00	125,480	4.015,36
00068		00043676	320268	mdl/mdi-x,auto-negociação(speed,duplex,flow c mb,características adicionais: compatível com:padrões 802.3u,802.3z e/ou 802.3ab ,aplicação: rede metro como vlan, qos, eaps,xstp e oam , tipo: demarcador lan/wan redes de acesso	UNIDA	15,00	547,250	8.208,75
00069		00046261	614914	SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 16 UN, TIPO PORTAS:1000 BASE T, 100 BASE TX E 10 BASE T, EMMODOS FUL , velocidade porta: 20 mbps ,alimentação: 110/220 v, frequência: 60 hz,características adicionais: portas 10/100/1000,autosense e rj45, altura 1u pa , aplicação:conectar microcomputador à rede	UNIDA	33,00	395,000	13.035,00
00070		00044182	615067	ROTEADOR TIPO LINHA: IP SEM FIO PROTOCOLO LAN: 4 PORTAS LAN 10 PROTOCOLO WAN: 1 PORTA 10/100/1000MBP s velocidade: 1.266 mbpstensão alimentação: 110/220 v recurso segurança: wpa - wpa2 - wps características adicionais: 4 antenas cobertura até 200m tipo arquitetura: dual band: padrão wifi 2,4ghz (até 400mbps) e 5ghz	UNIDA	5,00	602,150	3.010,75
				CÂMERA VÍDEO TIPO: DOMO , RESOLUÇÃO: 1080 PX capacidade memória: 2 mb, características adicionais: noturna, microfone externo, protocolo hdcvi , tensão nominal: 12				



Município de Aricanduva
Governo do Estado de Minas Gerais

PREÇO MÉDIO

Pesquisa de Preços Nº 000127/2025 - 24/11/2025 - Processo Nº /2025

Objeto - Aquisição de peças, insumos e equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Ítem	Lote	Código	CNBS	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00071		00044183	353785	CABO COAXIAL DIÂMETRO CONDUTOR EXTERIOR: 4 MM capacitância nominal: 101 pF/m, impedância: 75 ohm, material do condutor: cobre prateado , cor da cobertura: branca , material cobertura: pvc anti-chama flexível , diâmetro externo: 4 mm, características adicionais: velocidade de propagação nominal de 66% , tipo blindagem: com 95% malha de cobre , aplicação: ligação de câmera de cftv , tipo: rg59 rolo 100 m	ROLO	80,00	132,170	10.573,60
00072		00044184	389512	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PINO, CONECTOR DE FORÇA DC: PLUG P4 PARA SAÍDA tensão alimentação: 110 / 220 v, tensão saída: 12 v, corrente saída: 1 a, dimensões: 80 x 60 x 60 mm, aplicação: câmera de cftv (câmera de vigilância) , frequência nominal: 60 h	UNIDA	22,00	16,900	371,80
00073		00044185	613717	DISCO MAGNÉTICO MEMÓRIA: 4 TB., MODELO: CONEXÃO SATA , VELOCIDADE ROTAÇÃO: 5600 RPM, INTERFACE: SERI	UNIDA	27,00	1.427,100	38.531,70
00074		00044186	450793	SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV COMPONENTES: DVR HDCVI 1008 , TIPO SISTEMA: GRAVAÇÃO DIGITAL aplicação: sistema de segurança , características adicionais: 8 canais hdcvi de alta resolução, hd 720p com hdmi	CONJU	17,00	1.928,010	32.776,17
00075		00044187	605494	CABO REDE COMPUTADOR MATERIAL REVESTIMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA material condutor: cobre rígido , tipo condutor: trançado , tipo cabo: 4 pares , cor: azul , categoria: 5e , aplicação: camera cftv cat5, caixa 305 m	CX	13,00	758,680	9.862,84
00076		00044188	479665	CONECTOR ÁUDIO-VÍDEO TIPO: SDI/BNC , APLICAÇÃO: CABO COAXIAL HD 8035	UNIDA	103,00	16,250	1.673,75
00077		00044189	444801	PLUGUE TIPO: FÊMEA , NÚMERO PINOS: 2 UN, FORMATO PINOS: CILÍNDRICO , CORRENTE NOMINAL: 10 A, TENSÃO características adicionais: com prensa cabo plástico , normas técnicas: nbr 14136 , material: plástico poliamida anti-chama , aplicação: cftv , diâmetro pino: 4,8 m	UNIDA	131,00	3,310	433,61
00078		00044190	607912	CAIXA PASSAGEM MATERIAL: PLÁSTICO , COR: BRANCA , APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO CFTV características adicionais: anti-uv, resistente a raios solares , grau proteção: ip66 , dimensões: 125 x 123 x 60 mm, referência fabricante: vbox 1100 e	UNIDA	41,00	59,220	2.428,02
00079		00046217	435848	CABO COAXIAL IMPEDÂNCIA: 75 OHMS MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA flexível tipo blindagem: com 95% malha de cobre aplicação: transmissão sinais de vídeo tipo: rg59	MT	3.002,00	12,490	37.494,98
00080		00046218	362327	CONECTOR ANTENA TIPO: BNC MATERIAL CORPO: METAL PRATEADO MATERIAL ISOLAMENTO: teflon comprimento nominal 33 mm acessórios: um pino modelo: macho reto	UNIDA	101,00	3,160	319,16



Município de Aricanduva
Governo do Estado de Minas Gerais

PREÇO MÉDIO

Pesquisa de Preços Nº 000127/2025 - 24/11/2025 - Processo Nº /2025

Objeto - Aquisição de peças, insumos e equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Ítem	Lote	Código	CNBS	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00081		00046219	465999	SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV COMPONENTES: DVR 4 CANAIS TIPO SISTEMA: TECNOLOGIA HD/ANALOGICA aplicação: sistema de segurança características adicionais: tecnologia hdcvi, hdtvi, ahd, analógica, ip	UNIDA	9,00	1.544,110	13.896,99
00082		00046220	461530	SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV COMPONENTES: DVR 16 CANAIS TIPO SISTEMA: GRAVAÇÃO DIGITAL APLICAÇÃO: sistema de segurança características adicionais: gravação com resolução de até 5 megapixels	UNIDA	5,00	2.700,000	13.500,00
00083		00046223	461529	SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV COMPONENTES: DVR 8 CANAIS TIPO SISTEMA: GRAVAÇÃO DIGITAL aplicação: sistema de segurança características adicionais: resolução de até 4mp lite para gravação	UNIDA	3,00	1.540,860	4.622,58
00084		00046224	473320	FONTE ALIMENTAÇÃO QUANTIDADE CONEXÃO ALIMENTAÇÃO: 4 TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 100/240 V TENSÃO SAÍDA: 12 V corrente saída: 2,5 a características adicionais: estabilizada	UNIDA	21,00	83,930	1.762,53
00085		00046225	608413	FONTE ALIMENTAÇÃO TIPO: POE POTÊNCIA: 60 W TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 100/240 VCA TENSÃO SAÍDA: 55 VCC aplicação: câmera de vigilância frequência saída: 50- 60 hz acessórios: conectores: rj45 blindado, eia 568a e 568b frequência nominal: 50/60 hz características adicionais 1: visor de gerenciamento de led local	UNIDA	11,00	220,590	2.426,49
00086		00046229	613323	TABLET TELA: SUPERIOR A 10 POL MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 8 GB ARMAZENAMENTO INTERNO: 128 GB ARMAZENAMENTO externo: sem armazenamento externo gb processador: chip m2 pro câmera frontal: superior a 8 mpx câmera traseira: 8,1 a 13 mpx conectividade: wi-fi / 5g / bluetooth sistema operacional: proprietário	UNIDA	38,00	2.072,670	78.761,46
00087		00046262	399894	CONECTOR AUDIO-VIDEO - TIPO: P4 MACHO APLICAÇÃO: EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	UNIDA	71,00	7,230	513,33
00088		00043666	465014	UNIDADE DISCO TIPO: DISCO SSD , CAPACIDADE:200 GB, TAMANHO: 2,5 POL, VELOCIDADE: 500MB/S, APLICAÇÃO: servidor , padrão: sata 3gb/s	UNIDA	92,00	120,100	11.049,20
00089		00046230	628945	REFIL RECARGA IMPRESSORA REFERÊNCIA: 544 TIPO IMPRESSORA: IMPRESSORA EPSON 3150 COR TINTA: PRETA	UNIDA	60,00	9,000	540,00
00090		00046231	621548	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA EPSON TIPO CARTUCHO: ORIGINAL COR TINTA: AMARELA REFERÊNCIA CARTUCHO 2: T5 cartucho tinta impressora epson tipo cartucho: original cor tinta: amarela referência cartucho 2: t5	UNIDA	30,00	61,730	1.851,90
00091		00046232	621534	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA EPSON TIPO CARTUCHO: ORIGINAL COR TINTA: PRETA REFERÊNCIA CARTUCHO 2: T544 120al	UNIDA	20,00	60,150	1.203,00
00092		00046233	621533	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA EPSON TIPO CARTUCHO:	UNIDA	30,00	60,000	1.800,00



Município de Aricanduva
Governo do Estado de Minas Gerais

PREÇO MÉDIO

Pesquisa de Preços Nº 000127/2025 - 24/11/2025 - Processo Nº /2025

Objeto - Aquisição de peças, insumos e equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Ítem	Lote	Código	CNBS	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
				ORIGINAL COR TINTA: CIANO REFERÊNCIA CARTUCHO 2: T544 220				
00093		00046234	621531	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA EPSON TIPO CARTUCHO: ORIGINAL COR TINTA: MAGENTA REFERÊNCIA CARTUCHO 2: T5 44320	UNIDA	30,00	60,000	1.800,00
00094		00046235	460445	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA EPSON TIPO CARTUCHO: ORIGINAL COR TINTA: PRETA REFERÊNCIA CARTUCHO 2: T504 120al	UNIDA	30,00	65,150	1.954,50
00095		00046236	460505	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA EPSON TIPO CARTUCHO: ORIGINAL COR TINTA: CIANO REFERÊNCIA CARTUCHO 2: T504 220al	UNIDA	30,00	64,400	1.932,00
00096		00046237	460504	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA EPSON TIPO CARTUCHO: ORIGINAL COR TINTA: AMARELA REFERÊNCIA CARTUCHO 2: t504420al	UNIDA	30,00	61,450	1.843,50
00097		00046238	460503	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA EPSON TIPO CARTUCHO: ORIGINAL COR TINTA: MAGENTA REFERÊNCIA CARTUCHO 2: t504320al	UNIDA	30,00	63,730	1.911,90
00098		00046239	460445	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA EPSON TIPO CARTUCHO: ORIGINAL COR TINTA: PRETA REFERÊNCIA CARTUCHO 2: t504120al	UNIDA	30,00	65,150	1.954,50
								3.215.268,46

Assinatura do Responsável